上一頁 Página anterior

Licenciado Elias Farinha Soares — renovada a comissão de serviço, para exercer o cargo de coordenador deste Gabinete, até 31 de Dezembro de 1998.

根據護理總督一九九八年二月十八日批示:

Elias Farinha Soares 學士 —— 以定期委任方式,續任為本辦公室協調員,至一九九八年十二月三十一日止。

Gabinete de Inspecção e Auditoria Técnica, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Elias Farinha Soares*.

一九九八年四月八日於澳門監察暨技術審查辦公室

協調員 蘇郊崚

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Listas

名 單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de dez lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門為填補人員編制內 行政人員組別首席行政文員第一職階十缺,經於一九九八年三月 十一日第十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方 式進行一般晉升開考的招考通告,現公布報考人臨時名單如下:

Candidatos admitidos:

准考人:

Carlos Manuel Ribas Costa e Silva;

Celina Goretti de Assis Rodrigues;

Chang Lai Cheon;

Cheong Un Cheong, aliás Luís Cheong;

Eduardo dos Santos Viegas;

José Luís Pedrosa;

Lao Kuan Lai da Luz;

Luís Filipe Sales Pereira;

Regina Maria César Guerreiro;

Virgílio Conceição da Rosa.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定,本名單被視為確定名單。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

一九九八年四月一日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政 輔助部門

典試委員會:

主席: Palmira da Rocha Alves 委員: Alberto Jorge e Sousa

Maria Eugénia Fernandes Estorninho

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門為填補人員編制內 行政人員組別一等文員第一職階一缺,經於一九九八年三月十一 日第十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進 行一般晉升開考的招考通告,現公布報考人臨時名單如下:

Candidato admitido:

准考人:

Sou Iao Keong, aliás Domingos Sávio Sou.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定,本名單被視為確定名單。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves.* — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

一九九八年四月一日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政 輔助部門

典試委員會:

主席: Palmira da Rocha Alves 委員: Alberto Jorge e Sousa

Maria Eugénia Fernandes Estorninho

(Custo desta publicação \$ 736,00)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 立 法 會 輔 助 部 門 Aviso

通 告

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Março de 1998, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro dos SAAL, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

- 2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais dos SAAL, que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.
 - 2.2. Documentos a apresentar:
 - a) Cópia do documento de identificação;
 - b) Registo biográfico; e
 - c) Nota curricular.
 - 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo n.º 7, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, acompanhada dos documentos exigidos pelo n.º 2 do artigo 53.º do mesmo estatuto, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira dos SAAL, sita no 8.º andar, Dynasty Plaza, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal compete: realizar funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Celina Silva Dias Azedo, secretária-geral.

Vogais efectivos: Raquel de Fátima, chefe de divisão; e

João Ribas da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes: Maria Isabel Araújo, redactora; e

Ieong Sau Han, redactora.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 20 de Março de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*

按照立法會主席團一九九八年三月二十三日之決議,以及根據十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現以審查文件方式進行普通而有限制的晉升試,以填補立法會輔助部門之行政人員組別第一職階首席行政文員一缺。

1. 方式,期限及有效期

這是局限於立法會輔助部門編制內公務員之普通晉升試,以 審查文件方式進行,報考申請表格應於自本通告公布於《政府公報》的日期後第一個工作日起計的二十日內遞交。本考試於填補 該空缺後即失效。

2. 報考條件

2.1. 至報考期告滿前凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令 第十條第一款規定之工齡和工作評核要件的立法會輔助部門一等 文員均可報考。

2.2. 應遞交之文件:

- a) 身分證明文件影印本;
- b) 個人紀錄;
- c)履歷。

3. 報名方式及地點:

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所 指格式七的報名表,並附同該通則第五十三條第二款規定的文 件,親自遞交宋玉生廣場皇朝廣場八樓立法會輔助部門一般行政 及財政管理處。

4. 職務性質

首席行政文員的工作為:負責已明確訂出一般指引及程序的 具執行性質的職務,有一定程度的複雜性,涉及一個或以上的行 政活動領域,包括會計、人事、總務及財產、秘書、檔案、文書 及打字。

5. 薪俸

第一職階首席行政文員之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M 號法令附件之薪俸表所載之 305 點。

6. 甄選方式

甄選係以分析履歷行之。

7. 適用法例

本考試須遵照《澳門公共行政工作人員通則》規定。

8. 典試委員會組成如下

主席:祕書長 施明蕙

正選委員:處長 田愛珍

科長 李柏士

候補委員:文牘 Maria Isabel Araújo

文牘 楊秀嫻

一九九八年三月二十日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(Custo desta publicação \$ 2 338,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA 行政醫公職司

Aviso

通告

Faz-se público que, por despacho de 18 de Março de 1998, do Ex. ^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SAFP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de informática principal do quadro de pessoal dos SAFP, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFP, sita na Calçada de Santo Agostinho, nº 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional na área de informática.

5. Vencimento

O assistente de informática especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Tou Chi Man, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado Chan Kim Kun, chefe de divisão; e

Licenciado Chao Son U, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Chan Kai Man, técnico superior de informática principal; e

Licenciado Chan I Vo, técnico superior de informática principal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

按照一九九八年三月十八日行政、教育暨青年事務政務司的 批示,以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門 公共行政工作人員通則》的規定,現通過文件審閱、有限制的方 式進行一般晉升開考,以填補本司人員編制專業技術員職程特級 資訊督導員第一職階一缺。

一、方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本司人員編制 的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之 日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人:

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規 定的條件的本司人員編制首席資訊督導員均可報考。

2.2. 應遞交的文件:

- a) 身分證明文件副本;
- b)有關部門發出的個人紀錄,其內載明曾擔任的職務、現所 屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資, 以及為開考而遞交的有關的工作評核等;
 - c)履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案,報考人則豁免遞交a)及b)項所指的文件,但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點:

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第 一款所指的格式七,並於指定期限及辦公時間內遞交至巴掌圍斜 巷十九號南粤商業中心一字樓行政暨公職司行政暨財政處。

4. 工作性質

特級資訊督導員,第一職階,需具理論及實用的技術知識及 專業資格,以便在既定的指示下,按其對技術方法及程序的認 識,配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸:

特級資訊督導員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M 號法令附件表三之薪俸索引表所載的 400 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席:資訊廳廳長 杜志文學士

正選委員:資訊系統開發處處長 陳劍權學士

電訊息通訊系統及服務處處長 周信余學士

候補委員: 首席高級資訊技術員 陳繼民學士 首席高級資訊技術員 陳汝和學士

一九九八年四月二日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 2 776,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Listas 名 單

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de patologia clínica, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 1998.

為填補澳門衛生司編制內醫院醫生職程第一職階臨床病理範 園醫院主治醫生一缺,經於一九九八年二月十八日第七期《政府 公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通 告。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行 政工作人員通則》第五十七條第五款的規定,現公佈准考人之確 定名單如下:

Candidato admitido:

准考人:

Koon Kin Veng.

Foi deliberado marcar a discussão pública do *curriculum* do candidato para o próximo dia 22 de Abril, pelas 10,00 horas, na sala de reuniões do 5.º piso deste Centro Hospitalar.

經決議訂定准考人之履歷公開答辯將於一九九八年四月二十 二日上午十時在仁伯爵綜合醫院五樓會議室進行。

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Março de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Alberto Simões Basto*. — Os Vogais

Efectivos, Maria Lurdes Rocha Carrilho — Jorge Pereira Cordeiro Blanco.

一九九八年三月十七日於澳門衛生司

典試委員會:

主席: Carlos Alberto Simões Basto

正選委員:Maria Lurdes Rocha Carrilho

Jorge Pereira Cordeiro Blanco

(Custo desta publicação \$ 771,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar, área de radiologia, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 1998:

澳門衛生司為填補人員編制醫院醫生職程第一職階放射範圍 醫院主治醫生一缺,經於一九九八年二月十八日第七期《政府公 報》第二組刊登以文件審閱的方式進行一般入職開考的招考通 告。現公佈報考人臨時名單如下:

Candidato admitido:

准考人:

Lam Vai Chong.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定,本名單被視為確定名單。

A discussão pública do *curriculum* do candidato realizar-se-á no dia 29 de Abril de 1998, pelas 10,00 horas, na sala de reuniões do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

准考人的"履歷"答辯將於一九九八年四月二十九日上午 十時在仁伯爵綜合醫院五樓會議室舉行。

O candidato deve comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munido do respectivo documento de identificação.

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點,並帶備身份證明文件。

Serviços de Saúde, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Coelho Rodrigues*. — Os Vogais Efectivos, *João José Arrobas Cardoso das Neves* — *José da Costa Lemos*.

一九九八年三月二十七日於澳門

典試委員會

主席: José Manuel Coelho Rodrigues

正選委員: João José Arrobas Cardoso das Neves

José da Costa Lemos

(Custo desta publicação \$ 858,00)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de duas vagas de assistente hospitalar, área de pneumologia, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 1998:

為填補澳門衛生司編制內醫院醫生職程第一職階肺科範圍醫院主治醫生兩缺,經於一九九八年二月十八日第七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定,現公佈准考人之確定名單如下:

Candidatos admitidos:

獲接納之投考人:

Cheong Tak Hong, aliás Zhang De Hong;

Lei Wai Seng.

A apreciação e discussão do *curriculum vitae* irá decorrer na sala de reuniões do 5.º andar do edifício um do Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 22 de Abril de 1998, pelas 9,30 horas.

履歷審查及答辯將於一九九八年四月二十二日上午九時三十 分在仁伯爵綜合醫院五樓會議室進行。

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Março de 1998. — O Júri. — O Presidente, Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais Efectivos, Isabel Maria Ribeiro Patrício Mesquita, chefe de serviço hospitalar — Carlos Manuel Furtado Glória, chefe de serviço hospitalar.

一九九八年三月三十日於澳門衛生司

典試委員會:

主席:醫院主任醫生 Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo

正選委員:醫院主任醫生 Isabel Maria Ribeiro Patrício Mesquita

醫院主任醫生 Carlos Manuel Furtado Glória

(Custo desta publicação \$815,00)

Classificativa final do interno do Internato Geral 95 - 2.º turno, candidato admitido para o exame final do Internato Geral, realizado nos termos do ponto 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 68//92/M, de 21 de Setembro, homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 27 de Março de 1998:

按照九月二十一日第 68/92/M 號法令第四十條第一款之規定,並經社會事務暨預算政務司於一九九八年三月二十七日確認,全科實習之最後考試准考人——九五年度第二期全科實習最後評核成績如下:

| Candidato aprovado: | valores |
|---------------------|---------|
| 及格之准考人: | 分 |
| Lam Mei Fong | 16,280 |

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

一九九八年三月三十一日於澳門衞生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Aviso 通 告

Por despacho do director dos Serviços de Saúde de Macau, de 31 de Março de 1998, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em cirurgia geral dos drs. Lei Wun Teng e Chang Siau Wei Peter, (Decreto-Lei n.º 68/92//M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral.

Vogais efectivos: Dr. João Manuel Barata Frexes, assistente hospitalar de cirurgia geral; e

Dr. Orlando Frutuoso da Silva Vieira, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Vogais suplentes: Dr. Heong Keong Pang, assistente hospitalar de cirurgia geral; e

Dr. Alberto Leitão Arez da Silva, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral.

Local: sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Dias: 27, 28 e 29 de Abril de 1998.

Hora: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

按照一九九八年三月三十一日澳門衛生司司長的批示,關於 Drs. Lei Wun Teng 及 Chang Siau Wei Peter 的普通外科專科醫 生資格最後評核考試(第 68/92/M 號法令),茲委任典試委員會 成員如下:

典試委員會 —— 正選成員:

主席:

Dr. António Luazes da Silva Martins —— 普通外科醫院主任醫生

正選委員:

Dr. João Manuel Barata Frexes ——普通外科醫院主治醫生 Dr. Orlando Frutuoso da Silva Vieira ——普通外科醫院主

治醫生

後補委員:

Dr. Heong Keong Pang ——普通外科醫院主治醫生

Dr. Alberto Leitão Arez da Silva ——普通外科醫院主任醫

生

地點: 仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期:一九九八年四月二十七、二十八及二十九日

時間:上午九時

一九九八年四月一日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS 統 計 暨 普 查 司

Aviso 通告

Despacho n.º 14/1.1/98

Considerando o disposto na alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e o n.º 2 do Despacho n.º 13//SACE/97, de 3 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997, determino:

- 1. Subdelego na subdirectora, licenciada Lok Kit Sim, as competências relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento de Sistemas de Informação e Informática DSII, Divisão de Promoção e Difusão de Informação DPDI e Divisão Administrativa e Financeira DAF, nomeadamente para:
- 1.1. Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades.
- 1.2. Assinar todas as formas de comunicação escrita com entidades sediadas no Território e exterior, excepto as dirigidas a serviços da República.
- 1.3. Autorizar, por um dia, a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território.
- 1.4. Autorizar dispensa de serviço e faltàs de assiduidade e pontualidade de acordo com as instruções em vigor.
- 1.5. Autorizar previamente faltas a descontar nas férias, o gozo de férias, desde que previstas no respectivo mapa, e o cancelamento e alteração das mesmas.
- 1.6. Autorizar o crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento.

- 1.7. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas.
 - 1.8. Assinar os diplomas de provimento.
- 1.9. Assinar as guias de apresentação a Serviços do Território, bem como os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e, ainda, declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do mesmo pessoal.
- 1.10. Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.
- 1.11. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território.
- 1.12. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Estatísca e Censos, à excepção dos excepcionados por lei.
- 1.13. Autorizar a realização de despesas com aquisições de bens e serviços, inscritos no capítulo da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, relativo à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao montante de 10 000 patacas.
- 1.14. Autorizar a realização de despesas com a aquisição de serviços, bem como as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.
- 1.15. Assinar as requisições de títulos de pagamento de despesas autorizadas (modelo DSF-OGT M/6).
- 2. A subdirectora pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que julgar adequadas ao bom funcionamento dos serviços.
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Março de 1998.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 26 de Março de 1998).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 30 de Março de 1998. — A Directora dos Serviços, *Fátima Choi*.

批示第 14/1.1/98 號

根據十月十四日第61/96/M 號法令第四條c)項規定及按照載於十二月十日第五十期《政府公報》第二組刊登的一九九七年十二月三日第13/SACE/97號批示第二款的規定,茲決定:

- 1.轉授予副司長陸潔嬋學士對資料暨資訊系統廳(DSII), 推廣暨資料發表處(DPDI)及行政暨財政處(DAF)的行政技 術管理權限,尤其在實行下列行為:
 - 1.1 確認該等部門人員的考勤報告;
- 1.2 除對葡萄牙共和國所發出的信件以外,簽發該等部門與本 地及外地的所有通訊文件;

- 1.3 批准公務員及服務人員參加為期一天,且在本地區舉行的 專業會議、研討會、座談會、例會及其他同類型活動;
 - 1.4 按現行規則,批准工作豁免及缺勤;
- 1.5 預先批准在假期內扣除的缺勤,在假期計劃表內已預定的 假期,以及假期的取消及更改;
- 1.6 批准一九五六年五月五日第40 592號法令核准的郵遞規章 第七十六條所述的郵費支付條款,但有關開支的結算必須獲得預 先的批准:
 - 1.7 批准購買員工、物料及設備、不動產及車輛的保險;
 - 1.8 簽署任用書;
- 1.9 簽署致本地區各公共機關之報到憑證,及統計暨普查司人 員服務時間之計算與結算書、聲明書及其在統計司內之法律功能 地位或報酬等類型的證明文件;
 - 1.10 簽署統計暨普查司員工的衛生護理證;
- 1.11 批准發還不合適的文件,旨在保障與本地區訂定的合同 的承諾及履行;
- 1.12 批准發出存檔於統計暨普查司的資料證明書,法律另有 規定者除外;
- 1.13 批准進行在本地區總預算開支表的章節中,所記載的關於統計暨普查司的取得資產及服務項目中上限為一萬元澳門幣的開支;
- 1.14 批准進行服務取得的開支,尤其本司運作的固定及必要的每月支出,如設施租賃及動產租賃的費用;電費及水費、清潔服務費、管理費或其他同性質的費用支出;
 - 1.15 簽署獲准支付開支憑證的文件 (DSF-OGT M/6 格式)。
- 2. 在認為配合本司的良好運作時,副司長可以將權限轉授予 管理層的人員。
 - 本批示自一九九八年三月三十日起產生效力。
 (由經濟協調政務司在一九九八年三月二十六日的批示認可)
 - 一九九八年三月三十日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

(Custo desta publicação \$ 2 338,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS 財政司

Listas

名 單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de sete lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 21 de Janeiro de 1998:

為填補財政司人員編制、行政人員組別第一職階一等文員七個空缺,經於一九九八年一月二十一日第三期《政府公報》第二組刊登通告,以文件審閱方式,有限制性進行一般晉升開考,報考人臨時名單如下:

Candidatos admitidos:

准考人:

Chan Man Va 陳敏華;

Fong Kit Ian 馮潔欣;

Io U Long, aliás Mg Aye Naing 姚如龍;

Pun Ka Leng de Sousa 潘嘉靈;

Tai Kit Leng 戴潔玲;

Tsé Chi Hung 謝志雄;

U Pui Lin de Assis Chim 余佩蓮。

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定,本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, Sílvia Maria Trindade Barradas, chefe de divisão. — Os Vogais, José Poupinho Chan, chefe de secção — Chu Kuok Wang, técnico superior de 2.ª classe.

一九九八年四月一日於澳門財政司

典試委員會

主席:處長 Sílvia Maria Trindade Barradas

委員:科長 José Poupinho Chan

二等高級技術員 朱國宏

(Custo desta publicação \$ 876,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 21 de Janeiro de 1998:

按照刊登於一九九八年一月二十一日第三期第二組《政府公報》有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考以填補澳門財政司編制內高級資訊技術員之高級資訊技術顧問第一職階二缺之確定名單如下:

Candidatos admitidos definitivamente:

被接納的應考人:

- 1. Ma Kam Sang 馬錦生;
- 2. Siu Yin Leng 蕭燕玲。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, Lau Ioc Ip, chefe de departamento. — Os Vogais, António Lúcio Castel Branco da Silveira, chefe de departamento — Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, chefe de departamento.

一九九八年四月二日於澳門財政司

典試委員會

主席:廳長 劉玉葉

委員:廳長 António Lúcio Castel Branco da Silveira

廳長 Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto

(Custo desta publicação \$ 596,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

經一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組刊登開 考通告,關於以普通入職考試方式招聘人員,以填補財政司編制 資訊人員組別特別職程之第一職階二等高級資訊技術員七個空 缺,被按納之投考人確定名單如下:

Candidatos admitidos:

被接納之投考人:

- 1. Au Veng Fu
- Chan Chi Heng
- Chan Ip Cheong
- Chan Ka Chun
 Chan Ka Hou
- 6. Chan Kam
- 7. Chan Nam Ip
- 8. Chan Soi Sang
- 9. Cheang Sek Lam
- 10. Cheang Wai Kun
- 11. Cheong Chu Cheong, aliás Chang Chu Hsiang
- Cheong Kuok Leong
- 13. Cheung Tak Heng
- 14. Chim Heng I
- 15. Chio Ka Keong
- 16. Chio Lai Keng
- 17. Chiu Seng Ian, aliás Sérgio Chiu
- 18. Chow Seac Pong
- Chu Kin Kuok
- 20. Ho Sio Kai
- 21. leong Hok Pan
- 22. leong Im Leng
- 23. lo Cheong Che
- 24. lu Chi Tim
- 25. Kuan Chan Hong
- 26. Lai Chi Wa
- 27. Lai Kam Va
- 28. Lam Hon Pun
- 29. Lam leok Tou
- 30. Lee Chun Ho
- 31. Lei Chon Wa
- Lei Ha Man
 Lei Hoi leong
- 34. Lei Hou Neng
- 35. Lei Man Kit

| 2050 | | BOLETIM |
|------|----------------------------------|---------|
| 36. | Loong Chok Long | |
| 37. | Leong Chek Long Leong Chi Kin | |
| 38. | Leong Chi Wai | |
| | · · | |
| 39. | | |
| 40. | Leong Kei Hong | |
| 41. | J - | |
| 42. | Leung Wing On | |
| 43. | Lio Im Fong | |
| 44. | Lip Pak Hung | |
| 45. | Lo Kit Hoi | |
| 46. | Lo Lai Tou | |
| 47. | Ló Vai Cheong | |
| 48. | Lou Kam Hung | |
| 49. | Lou Keng | |
| 50. | Luk Kin Leng | |
| 51. | Ng Ka Chon | |
| 52. | Sam Lai Fong | |
| 53. | Sam Siu Heng | |
| 54. | Si Tou Wai Hon | |
| 55. | Siu Kit Cheng | |
| 56. | Sou Kuok Hei | |
| 57 | Tam lok Meng | |

- 57. Tam lok Meng 58. Tam Kuok Hong 59. Tam Wai Keong
- 60. Tang Vai Leong 61. Tong Chi San 62. U Kuok Leong
- 63. U Lai Fong 64. Un Cho Seng 65. Ung Pou Hong
- 66. Vai Man In 67. Vong Koc Man 68. Vong Kuok Veng
- 69. Vong Sio Mei, aliás Maria do Carmo Jesus
- 70. Wong Chi Hong 71. Wong lo Kuan
- 72. Wong Io Weng, aliás Huynh Dieu Vinh
- 73. Wong Kwok Ying

A prova de conhecimentos realizar-se-á no auditório da Escola de Línguas e Tradução, sito no edifício Fortuna, Avenida do Ouvidor Arriaga, n.ºs 68-70, Macau, no dia 23 de Abril de 1998, das 9,30 às 12,30 horas, devendo os candidatos admitidos apresentar--se quinze minutos antes do seu início, munidos dos seus documentos de identificação válidos.

筆試將於一九九八年四月二十三日上午九時三十分至中午十 二時三十分於澳門雅廉訪大馬路 68-70 號幸運閣語言翻譯學校的 禮堂進行。被接納之投考人須帶備有關身份證明文件在考試舉行 前十五分鐘到達考試地點。

Para a realização desta prova os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, apenas os diplomas legais relativos à legislação referida no respectivo programa.

在筆試中投考人只可使用在本計劃所指法例的有關法規作為 參考資料。

Candidatos excluídos:

被淘汰之投考人:

| 1. | Au Choi Leng | b) |
|----|------------------|-----|
| 2. | Chau Cheuk Kwan | b), |
| 3. | Cheang Weng Hong | a) |
| 4. | Cheong Hong Kuan | b) |
| 5. | Fong Sok Wa | b) |
| 6. | lo Hio Hong | a), |
| 7. | Ip Kam Io | a) |
| | | |

| 8. | lu Sio Keong | a), b) |
|-----|----------------|------------|
| 9. | Kou Chi Fai | b) |
| 10. | Lam Vai lam | b) |
| 11. | Lao Sam Chun | b) |
| 12. | Lei Tong Weng | a), b) |
| 13. | Leong Vai Tong | b) |
| 14. | Ng Pui Pan | a), b) |
| 15. | Sin Tan Kei | a), b), c) |
| 16. | Sou Chi Hong | a) |

- a) Por falta de apresentação do documento de identificação válido, comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- a) 尚欠交有效之身份證明文件,有效之葡國或中國國籍證明文 件:
- b) Por falta de apresentação do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no Boletim Oficial n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998;
- b)尚欠交刊登於一九九八年二月十一日第六期第二組《政府公 報》開考通告所要求之有效學歷證明文件;
 - c) Por falta de apresentação da nota curricular;
 - c)尚欠交履歷;
- d) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Servico.
 - d) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto--Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista definitiva podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行 政工作人員通則》第五十九條第一款之規定,確定名單中被淘汰 之投考人可在本名單公佈日起十天內向核准開考之有關實體提出 上訴。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, Ma Kam Sang, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, Siu Yin Leng, chefe de divisão — Estevão Cheong, aliás Cheong Chi Kin, chefe de divisão.

一九九八年四月二日於澳門財政司

典試委員會成員:

主席:廳長 馬錦生 委員:處長 蕭燕玲 處長 張子健

c)

b)

(Custo desta publicação \$ 2 627,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

經一九九八年二月十一日第六期〈政府公報〉第二組刊登開 考通告,關於以普通入職考試方式招聘人員,以填補財政司編制 資訊人員組別特別職程之第一職階二等資訊技術員兩個空缺,被 按納之投考人確定名單如下:

Candidatos admitidos:

被接納之投考人:

- 1 André Lai, aliás Lai Kin Meng
- 2. Au Kong Keong
- 3. Chan Chi Heng
- Chan Ip Cheong 4. Chan Ka Chun 5.
- 6. Chan Kam
- 7. Chan Nam Ip
- 8. Chan Wai Lam
- 9. Chan Wai Man
- 10. Chao Vai Heng
- Cheng Chong Peng
- Chiang Man leng, aliás Catarina de Sena Chiang
- 13. Chim Heng I
- 14. Chow Sio Man
- 15. Chu Kin Kuok
- 16. Fan Sao Wai
- 17. leong Hok Pan
- 18. leong Im Leng
- 19. leong Weng Pan
- 20. lo Cheong Che 21. Kong Lai Fun
- 22. Ku loc Lon
- 23. Lai Chi Wa
- 24. Lai Kam Va
- 25. Lam Hon Pun
- 26. Lam leok Tou
- 27. Lee Chun Ho
- 28. Lei Hoi leong
- 29. Leong Chi Kin
- 30. Leong Kam Tak 31. Leong Veng Seng
- 32. Leung Wing On
- 33. Lio Im Fong
- 34. Lip Pak Hung
- 35. Ló Vai Cheong
- 36. Lou long Kei
- 37. Lou Kuong Meng
- 38. Mo Chon Hang
- 39. Sam Siu Heng
- 40. Sou Kuok Hei
- 41. Sun Kuan Pok
- 42. Tam Chi Yung
- 43. Tam lok Meng
- Tam Kuok Hong
- Tam Wai Keong 46. Tang Seng lao
- 47. Tang Vai Leong
- 48. Tong Chi San 49. Ung Pou Hong
- 50. Vong Io Keong
- 51. Wong lo Kuan
- Wong Io Weng, aliás Huynh Dieu Vinh 52.
- 53. Wong Kin Chong

A prova de conhecimentos realizar-se-á no auditório da Escola de Línguas e Tradução, sito no edifício Fortuna, Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º5 68-70, Macau, no dia 24 de Abril de 1998, das 9,30 às 12,30 horas, devendo os candidatos admitidos apresentar-

-se quinze minutos antes do seu início, munidos dos seus documentos de identificação válidos.

筆試將於一九九八年四月二十四日上午九時三十分至中午十 二時三十分於澳門雅廉訪大馬路 68-70 號幸運閣語言翻譯學校的 禮堂進行。被接納之投考人須帶備有關身份證明文件在考試舉行 前十五分鐘到達考試地點。

Para a realização desta prova os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, apenas os diplomas legais relativos à legislação referida no respectivo programa.

在筆試中投考人只可使用在本計劃所指法例的有關法規作為 參考資料。

Candidatos excluídos:

被淘汰之投考人:

| Chan Vai Peng | b) |
|-----------------------------------|------------|
| 2. Cheang Weng Hong | a) |
| Fong Sok Wa | b) |
| 4. Iu Sio Keong | a), b) |
| Kou Chi Fai | b) |
| Lam Vai lam | b) |
| Lao Kit Sam | a), b) |
| 8. Lao Weng Hou | b), c) |
| Lei Hio Fong | a), b) |
| 10. Lei Siu Kei | b) |
| 11. Lei Tong Weng | a), b) |
| 12. Mak Kin Wa | a), b), d) |
| 13. Ng Pui Pan | a), b) |
| 14. Sou Chi Hong | a) |

- a) Por falta de apresentação do documento de identificação válido, comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- a)尚欠交有效之身份證明文件,有效之葡國或中國國籍證明文 件;
- b) Por falta de apresentação do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no Boletim Oficial n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:
- b) 尚欠交刊登於一九九八年二月十一日第六期第二組《政府公 報》開考通告所要求之有效學歷證明文件;
 - c) Por falta de apresentação da nota curricular;
 - c)尚欠交履歷;
- d) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.
 - d) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto--Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista definitiva podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

根據十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行 政工作人員通則)第五十九條第一款之規定,確定名單中被淘汰 之投考人可在本名單公佈日起十天內向核准開考之有關實體提出 上訴。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ma Kam Sang*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Siu Yin Leng*, chefe de divisão — *Eurico Santos Freire*, técnico superior de informática assessor.

一九九八年四月二日於澳門財政司

典試委員會成員:

主席:廳長 馬錦生委員:處長 蕭燕玲

高級資訊技術顧問 菲利歌

(Custo desta publicação \$ 2 347,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

經一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組刊登開 考通告,關於以普通入職考試方式招聘人員,以填補財政司編制 資訊人員組別特別職程之第一職階二等資訊督導員五個空缺,被 接納之投考人確定名單如下:

Candidatos admitidos:

被接納之投考人:

- 1. Au Kong Keong
- 2. Chan Chi Kin
- 3. Chan Ka Hou
- 4. Chan Kuok Heng
- 5. Chan Nam Ip
- 6. Chan Vai Peng
- 7. Cheng Chi Lek
- Cheng Chong Peng
- Cheong Kuok Leong
- 10. Chiang Man leng, aliás Catarina de Sena Chiang
- 11. Chin Sio San
- 12. Chio Lai Keng
- 13. Choi U lek,aliás Shwe Lu Yee
- 14. Chu Kin Kuok
- 15. Daniel Augusto dos Santos
- 16. Fan Sao Wai
- 17. Fong Sio Man
- 18. Fung Soi Ip
- 19. Hui Pui Hang
- 20. leong lm Leng
- 21. Kong Lai Fun
- 22. Lai Chi Wa
- 23. Lam Hon Pun
- 24. Lam Vai lam
- 25. Lao Ngan Leng
- 26. Law Kuan Kit
- 27. Lee Chun Ho
- 28. Lei Hoi leong29. Lei Siu Kei
- 30. Leng Sin Fan
- 31. Leong Kam Tak
- 32. Leung Teng On
- 33. Li Jinrong
- 34. Lio Im Fong

- 35. Loi Soi Kio
- 36. Lou Kuong Meng
- 37. Lou Wai Seng
- 38. Mo Chon Hang
- 39. Sam Choi Cheng
- 40. Sandra Fátima Bento
- 41. Sou Kuok Hei
- 42. Sun Kuan Pok
- 43. Tam Chi Yung
- 44. Tam Kuok Hong
- 45. Tam Wai Keong
- 46. Tang Vai lu
- 47. Tong Chi San
- 48. Tong Ngai Heng
- 49. Tou Chi Kin
- 50. Ung Pou Hong
- 51. Vong lo Keong
- 52. Vong Ip Keong
- 53. Wong lo Kuan
- 54. Wong lo Weng, aliás Huynh Dieu Vinh
- 55. Wong Kin Chong

A prova de conhecimentos realizar-se-á no auditório da Escola de Línguas e Tradução, sito no edifício Fortuna, Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 68-70, Macau, no dia 27 de Abril de 1998, das 9,30 às 12,30 horas, devendo os candidatos admitidos apresentar-se quinze minutos antes do seu início, munidos dos seus documentos de identificação válidos.

筆試將於一九九八年四月二十七日上午九時三十分至中午十二時三十分於澳門雅廉訪大馬路 68-70 號幸運閣語言翻譯學校的 禮堂進行。被接納之投考人須帶備有關身份證明文件在考試舉行前十五分鐘到達考試地點。

Para a realização desta prova os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, apenas os diplomas legais relativos à legislação referida no respectivo programa.

在筆試中投考人只可使用在本計劃所指法例的有關法規作為 參考資料。

Candidatos excluídos:

被淘汰之投考人:

| 30111237 | |
|-----------------------------|--|
| Ao Man Kin | a), b) |
| Chan Ka Seng | a) |
| Chan Mei leng,aliás Khwe Ma | a), d) |
| Chan Peng U | a), b) |
| Chau Cheok Kin | b) |
| Cheang Ion Chi | a), b) |
| Cheang Weng Hong | a) |
| Cheong Chi Po | a), b) |
| Choi Chi Kit | b) |
| Chu San | a), b) |
| Elisa Trindade Carlos | a), b) |
| Но Ка Нао | b) |
| Ho Mei I | b) |
| lu Sio Keong | a), b) |
| Kou Chi Fai | b) |
| Lao Kit Sam | a) |
| Lao Kok Wai | b) |
| Lao Nga Fun | a), b) |
| Lei Kin Man | a), b) |
| Lei Pou I | b) |
| Leong Ka U | b) |
| Lúcia Ngai | b) |
| Luísa de Fátima Andrade | b) |
| Luk Ka Meng | b) |
| Ma Tak Kei | a) |
| | Chan Ka Seng Chan Mei leng,aliás Khwe Ma Chan Peng U Chau Cheok Kin Cheang lon Chi Cheang Weng Hong Cheong Chi Po Choi Chi Kit Chu San Elisa Trindade Carlos Ho Ka Hao Ho Mei I Iu Sio Keong Kou Chi Fai Lao Kit Sam Lao Kok Wai Lao Nga Fun Lei Kin Man Lei Pou I Leong Ka U Lúcia Ngai Luísa de Fátima Andrade Luk Ka Meng |

| 26. | Ng Pui Pan | b) |
|-----|--------------|------------|
| 27. | Pang Man Wa | a), b), c) |
| 28. | Sou Chi Hong | a) |
| 29. | Teng Si lan | b) |
| 30. | U Man Leng | a), b) |
| 31. | Wong Nga Lai | a), b) |
| 32. | Wong Wai Ion | a) |

- a) Por falta de apresentação do documento de identificação válido, comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- a)尚欠交有效之身份證明文件,有效之葡國或中國國籍證明文件;
- b) Por falta de apresentação do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998;
- b)尚欠交刊登於一九九八年二月十一日第六期第二組《政府公報》開考通告所要求之有效學歷證明文件;
 - c) Por falta de apresentação da nota curricular;
 - c)尚欠交履歷;
- d) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.
 - d) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista definitiva podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

根據十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定,確定名單中被淘汰之投考人可在本名單公佈日起十天內向核准開考之有關實體提出上訴。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ma Kam Sang*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Estevão Cheong*, aliás *Cheong Chi Kin*, chefe de divisão — *Eurico Santos Freire*, técnico superior de informática assessor.

一九九八年四月二日於澳門財政司

典試委員會成員:

主席: 廳長 馬錦生

正選委員:處長 張子健

高級資訊技術顧問 菲利歌

(Custo desta publicação \$ 2 592,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de letrado de 3.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

經一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組刊登開 考通告,關於以普通入職考試方式招聘人員,以填補財政司編制 翻譯人員組別特別職程之第一職階三等文案一個空缺,被接納之 投考人確定名單如下:

Candidatos admitidos:

被接納之投考人:

- 1. Ao Weng Si
- 2. Chan Chio Lam
- 3. Chang Chi Wa
- 4. Che Kit Leng
- 5. Chio Chi Leong
- Choi Su Man
- 7. Chong Wai Fong
- 8. Fong Kai On
- 9. Fong San Wu, aliás Ester Fong
- 10. Fong Wai Fong
- 11. Fu Meng Soi, aliás Foo Myint Shwe
- 12. Hau Koc In
- 13. Ho Pui Leng
- 14. Iu Sio Keong
- 15. Ku Weng lan
- 16. Lai In Lei
- 17. Lam I Na
- 18. Lam Kuan Chi, aliás José Lam
- 19. Lam Mei Keng
- 20. Lam Pou Wa
- 21. Lao Nga Fun
- 22. Lee Wing Chung
- 23. Lei Chi Nang
- 24. Leong I Man
- 25. Leong Ka Lei
- 26. Li Jinrong
- 27. Lio Hong Tan28. Lou Kuai Fong
- 29. Lúcia Ngai
- 30. Luís Leong, aliás Leong Kin Chung
- 31. Mak Un San
- Ng Chon Kong
- 33. Tai Kin Kam
- Tang Heng Kin
- 35. Tong Ka Wai36. Un Veng Kuai
- 37. Vong lok In
- 38. Vong Kál
- 39. Wan Oi lok
- 40. Wong Cheng Po
- 41. Wong Mong Wun
- 42. Wu Hoi Cheng

A prova de conhecimentos realizar-se-á no auditório da Escola de Línguas e Tradução, sito no edifício Fortuna, Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 68-70, Macau, no dia 22 de Abril de 1998, das 9,30 às 12,30 horas, devendo os candidatos admitidos apresentar-se quinze minutos antes do seu início, munidos dos seus documentos de identificação válidos.

筆試將於一九九八年四月二十二日上午九時三十分至中午十二時三十分於澳門雅廉訪大馬路 68-70 號幸運閣語言翻譯學校的 禮堂進行。被接納之投考人須帶備有關身份證明文件在考試舉行前十五分鐘到達考試地點。

Para a realização desta prova os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, apenas os diplomas legais relativos à legislação referida no respectivo programa.

在筆試中投考人只可使用在本計劃所指法例的有關法規作為 參考資料。

Candidatos excluídos:

被淘汰之投考人:

| 1. | Amélia Chao | b) |
|-----|---------------------------------------|------------|
| 2. | Chan Ho I | c), d) |
| 3. | Chan Ut Seong | b) |
| 4. | Chan Wa Cheng | a) |
| 5. | Chao Tak Lan | b) |
| 6. | Cheng Wai Leng | b) |
| 7. | Choi U lek,aliás Shwe Lu Yee | b) |
| 8. | Choi Wai Kei | b) |
| 9. | Chong Wai Sun | d) |
| 10. | Chou Mang Kuan | a), b) |
| 11. | Fu Mei Chan,aliás Khin Saw Hla | a), b) |
| 12. | Ho I Mei | b) |
| 13. | leong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein | a), d) |
| 14. | leong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain | a), d) |
| 15. | Ivone Maria da Rosa | a), b), d) |
| 16. | Kam Chan Ian | b) |
| 17. | Ku Lai Ngan | b) |
| 18. | Kuong lok Kao | a), b), d) |
| 19. | Lam Im Keng | b) |
| 20. | Lei Im Lin,aliás Lee Yin Lin | b) |
| 21. | Lei Wai Fong | b) |
| 22. | Lei Wun Kong | b) |
| 23. | Leng Sin Fan | a), b) |
| 24. | Leong Koi Min | b) |
| 25. | Lio Kun Chi, aliás Lio A Lao | b) |
| 26. | Lio Man Wo | a), b) |
| 27. | Luís Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu | a), b), d) |
| 28. | Mui Chi Seong | b) |
| ۷Ý. | Ng Su Seng | b) |
| 30. | Vong Kai Weng | b) |
| 31. | Wong Chi Tak | a), b), d) |
| 32. | Wong Kam Peng | a) , |
| 33. | Wong Lai Mei | b) |
| 34. | Wong Man Ling | a), b) |
| 35. | Wong Mei lok | b) |
| 36. | Wong Wai Ion | a), b) |

- a) Por falta de apresentação do documento de identificação válido, comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- a)尚欠交有效之身份證明文件,有效之葡國或中國國籍證明文件;
- b) Por falta de apresentação do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998;
- b)尚欠交刊登於一九九八年二月十一日第六期第二組《政府公報》開考通告所要求之有效學歷證明文件;
 - c) Por falta de apresentação da nota curricular;
 - c)尚欠交履歷;
- d) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.
 - d)尚欠交由有關部門發出之個人紀錄。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na

lista definitiva podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定,確定名單中被淘汰之投考人可在本名單公佈日起十天內向核准開考之有關實體提出上訴。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Iong Kong Leong*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Siu Yuk Lin*, letrada de 1.ª classe — *Chio U Man*, técnico superior de 2.ª classe.

一九九八年四月二日於澳門財政司

典試委員會成員:

主席:處長 容光亮

正選委員:一等文案 蕭玉蓮

二等高級技術員 趙汝民

(Custo desta publicação \$ 2 522,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司法事務司

Listas

名 單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, geral, para admissão de dezasseis candidatos ao curso de formação com vista ao preenchimento de dezasseis lugares na categoria de escrivão de direito da carreira de oficial de justiça, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登之 開考通告,關於透過普通考試方式招考十六名參加培訓課程之人 員,以填補司法文員職程內法院書記職級之十六個空缺之一般入 職考試,被接納之應考人臨時名單如下:

Candidatos admitidos:

被接納之應考人:

- 1. Artur Pereira Videira
- 2. Isabel Gracias
- 3. Júlio António Bento
- 4. Loi Kam Wan 呂錦雲
- 5. Manuel José da Rosa
- 6. Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人:

- 1. Alberto Manuel da Conceição Pablo c)
- 2. Ao Chi Heng b) e c) 區志卿
- 3. Chang Heng Un b) 曾慶遠

- 4. Cheong Iok Chu a) e c)蔣玉珠
- 5. Cheong Tou Fan a) e c)張杜凡
- 6. Chu Iek Chong a) e c)朱奕聪
- 7. Francisco Moc c)
- 8. Fung Mei Ling a) e c) 馮美玲
- 9. Ho Po c) 何波
- 10. Jorge Salvador dos Santos Ferreira c)
- 11.Leopoldo Arrais do Rosário c)
- 12.Lio Chi Wai c)廖志偉
- 13. Luís Lau, aliás Lau Heng Fai c)
- 14.Ng Chi Kin b) e c) 吳子健
- a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas, certificado nos termos da lei;
 - a) 按照法例因欠官方認可學歷的證明文件;
- b) Por falta de cópia autenticada de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas;
 - b) 因欠官方認可學歷的證明文件認証副本;
- c) Por não apresentar o documento exigido no ponto 3.3 do aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998.
- c)因欠刊登於一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》招考通告3.3點所要求的文件。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定,有條件被接納之應考人於本名單公布日起計十天內補交上列各項所指欠交之文件,否則其投考將不獲接納。

Candidatos excluídos: d)

不獲接納之應考人:d)

- 1. Alexandre Lopes Monteiro
- 2. Amadeu Guilherme Morais Borges
- 3. António Chan, aliás António Chan Chi Keong
- 4. Armando Lo
- 5. Cármen Campos de Souza
- 6. Chio Wai Ieng 趙慧英
- 7. Chong Chi Weng 鐘志榮
- 8. Hoi Lai Fong 許麗芳
- 9. Ieong Kuan Lou 楊君勞
- 10.Isabel António
- 11.João Maria Albino
- 12. José António Lopes Vicente
- 13.Judas Lao

- 14.Kou Chan Man 高振文
- 15.Kuok Kin 郭虔
- 16.Lam Im Keng 林艷琼
- 17.Lei Wun Kong 李焕江
- 18.Leonel Rodrigues Boyol
- 19. Luís Miguel Drummond Morlim Cardoso
- 20. Manuel Machado da Silva
- 21. Maria Ferreira Niza Jacinto de Oliveira
- 22. Nuno Lopes Costa Corujo
- 23. Patrícia Jesus
- 24. Regina Estela Madeira de Carvalho Ché
- 25. Rui Jorge D'Assumpção Clemente
- 26. Victor Manuel Amada Ung
- 27. Wai Cho Leong 章佐良
- d) Por não reunirem as condições de candidatura exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998.
- d)因不符合刊登於一九九八年三月十一日第十期第二組《政府 公報》招考通告所要求的投考條件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定,不獲接納之應考人可於本名單公布日起計十天內向批准開考之機關提出上訴。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Maria Dias Azedo*, juiz dos tribunais de primeira-instância. — Os Vogais Efectivos, *Wong Sio Chak*, delegado do procurador — *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior da DSJ.

一九九八年四月一日於澳門司法事務司

典試委員會:

主席:初級法院法官 José Maria Dias Azedo

正選委員: 檢察官 黃少澤

司法事務司高級技術員 Maria Inês de Figueiredo

Dias de Sousa Ribeiro

(Custo desta publicação \$ 2 294,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, geral, para admissão de vinte e dois candidatos ao curso de formação com vista ao preenchimento de dezanove lugares na categoria de primeiro-ajudante da carreira de oficial de registos e notariado, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登之 開考通告,關於透過普通考試方式招考二十二名入讀培訓課程之 人員,以填補登記暨公證文員職程內一等助理員職級之十九個空 缺之一般入職考試,被接納之應考人臨時名單如下:

Candidatos admitidos:

被接納之應考人:

- 1. António Córdova
- 2. António de Oliveira
- 3. Aurora Urica Gracias
- 4. Chang Sao Lin, aliás Olinda Chang
- 5. Elisa Maria Gomes
- 6. Elsa Maria dos Remédios Chau
- 7. Henrique Porfirio de Campos Pereira
- 8. Isabel Fátima da Silva Nantes
- 9. Isabel Patrícia de Assis
- 10. Joaquina da Nova Jacinto
- 11. Josefina Maria Bañares
- 12. Leonor Madeira de Carvalho
- 13. Margarida Marques Jacinto Dias
- 14. Maria Antonieta da Luz Badaraco Morais
- 15. Maria Antonieta de Assis Jorge Madeira
- 16. Maria Antonieta do Rosário Machado
- 17. Maria Fátima Pedro
- 18. Mariana Fátima de Azevedo
- 19. Natalina Maria de Jesus Afonso
- 20. Reinaldo Augusto Gracias
- 21. Rui Pedro da Silva Geraldes
- 22. Va Mei Hoi

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人:

- 1. Alberto Manuel da Conceição Pablo c)
- 2. Ao Chi Heng b) e c)區志 卿
- 3. Chang Heng Un b) e d) 曾慶遠
- 4. Cheong Iok Chu a) e c)蔣玉珠
- 5. Cheong Keng On c)蔣景安
- 6. Chu Iek Chong a) e c)朱奕璁
- 7. Fung Mei Ling a),c)ee)馮美玲
- 8. Ho Po c)何波
- 9. Lio Chi Wai c)廖志偉
- 10.Ng Chi Kin b) e c) 吳子健
- a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas, certificado nos termos da lei;
 - a) 按照法例因欠官方認可學歷的證明文件;
- b) Por falta de cópia autenticada de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas;
 - b) 因欠官方認可學歷的證明文件認証副本;
- c) Por não apresentar o documento exigido no ponto 3.3 do aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998;

- c)因欠刊登於一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》招考通告 3.3 點所要求的文件;
- d) Por falta de original do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;
 - d) 因欠由有關部門發出的個人紀錄正本;
- e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.
 - e) 因欠葡籍或中國籍的證明文件。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定,有條件被接納之應考人於本名單公布日起計十天內補交上列各項所指欠交之文件,否則其投考將不獲接納。

Candidatos excluídos: f)

不獲接納之應考人:f)

- 1. Chio Wai Ieng 趙慧英
- 2. Ieong Kuan Lou 楊君勞
- 3. Kou Chan Man 高振文
- 4. Lam Im Keng 林艷琼
- 5. Lee Lek San 李力申
- 6. Lei Wai U 李惠茹
- 7. Lei Wun Kong 李焕江
- 8. Leong Cho Hong 梁楚紅
- 9. Wai Cho Leong 韋佐良
- f) Por não reunirem as condições de candidatura exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998.
- f)因不符合刊登於一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》招考通告所要求的投考條件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定,不獲接納之應考人可於本名單公布日起計十天內向批准開考之機關提出上訴。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Vicente João Monteiro*, conservador do registo predial, a exercer funções no Serviço de Orientação e Inspecção dos Registos e do Notariado. — Os Vogais Efectivos, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo*, notária

pública, a exercer funções no Serviço de Orientação e Inspecção dos Registos e do Notariado — *Cheong Weng Chon*, conservador do registo predial.

一九九八年四月一日於澳門司法事務司

典試委員會:

主席:物業登記局局長於登記暨公證指引及查核部門擔任職

務 Vicente João Monteiro

正選委員:公共公證員現於登記暨公證指引及查核部門擔任

職務 Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo

物業登記局局長 張永春

(Custo desta publicação \$ 2 487,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Lista

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de oito lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 4 de Fevereiro de 1998:

經一九九八年二月四日第五期第二組《政府公報》刊登開考 通告,關於填補土地工務運輸司人員編制高級技術員職程第一職 階首席高級技術員八缺之普通、文件審查方式及有條件晉升考 試,獲接納之應考人臨時名單如下:

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人:

Chan Pou Ha;

Chan Weng Hei;

Chu Vai Meng;

Estevão Chau Chu Hang;

Lok Wai Choi;

Mou Sun Lee;

Shin Chung Low Kam Hong;

Vong Wai Wa.

Candidato excluído: a)

不獲接納之應考人:a)

Teng Si Un.

a) Por não preencher os requisitos estipulados no ponto 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

a)因不符合十二月二十一日第86/89/M 號法令第十條第一點所 定之要求而不獲接納之應考人。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Março de 1998. — O Júri. — O Presidente, Américo Viseu. — O Vogal Efectivo, José Manuel Freire dos Santos — O Vogal Suplente, José António Nunes Ferreira Nobre.

一九九八年三月十九日於澳門土地工務運輸司

典試委員會:

主席:Américo Viseu

正選委員: José Manuel Freire dos Santos

候補委員: José António Nunes Ferreira Nobre

(Custo desta publicação \$ 981,00)

SERVIÇOS DE TURISMO 旅遊司

Avisos

通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mu} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Março de 1998, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

- 2. Condições de candidatura
- 2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.
 - 2.2. Documentos a apresentar:
 - a) Cópia do documento de identificação;
 - b) Registo biográfico; e
 - c) Nota curricular.
- 2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos

individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática principal compete realizar funções de estudo e aplicação de métodos e processos, de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos no desempenho das funções.

4. Vencimento

O vencimento do técnico superior de informática principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 540 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de seleccão

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector, substituto.

Vogais efectivos: Dra. Anabela da Silva Oliveira, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento; e

Dra. Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Dra. Maria Helena de Senna Fernandes, chefe do Departamento de Promoção; e

Dra. Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques de Spínola Canhão, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年三月二十七日的批示,以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現通過文件審閱、有限制的方式

進行一般晉升開考,以填補旅遊司人員編制資訊人員組別一般制度職程之第一職階首席高級資訊技術員二缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為旅遊司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所 規定的條件的旅遊司人員編制均可報考。

2.2. 應遞交的文件:

- a) 身分證明文件副本;
- b) 個人紀錄;及
- c) 履歷。
- 2.3. 如文件已存檔於有關的個人檔案,報考人則豁免遞交 a) 及b)項所指的文件,但須在報名表上明確聲明。

2.4.報名方式及地點——報考人須填寫《澳門公共行政工作人 員通則》所指的格式七,並遞交到議事亭前地九號利斯大廈旅遊 司一樓行政暨財政處。

3. 工作性質

首席高級資訊技術員按其擔任職務的專業技能和知識,以便 在既定的計劃中對有技術性質的方法和程序,能獨立並盡責地將 之研究及實施。

4. 薪俸

第一職階首席高級資訊技術員薪俸點為十二月二十一日第86/ 89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的540點。

5. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行,並考慮其學歷及專業資格、工作評 核、工作經驗及資格、特別的工作經歷及職業補充培訓。

6. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席:代任副司長 霍天樂

正選委員:研究暨計劃廳廳長 Dra. Anabela da Silva Oliveira

高級技術顧問 Dra. Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa

候補委員:推廣廳廳長 文綺華學士

高級技術顧問 Dra. Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques de Spínola Canhão

一九九八年三月二十五日於澳門旅遊司

司長 安棟樑

(Custo desta publicação \$ 2 609,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Março de 1998, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89//M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

- 2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.
 - 2.2. Documentos a apresentar:
 - a) Cópia do documento de identificação;
 - b) Registo biográfico; e
 - c) Nota curricular.
- 2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico principal compete realizar funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O vencimento do técnico principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 450 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89//M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação

de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Helena de Senna Fernandes, chefe do Departamento de Promoção.

Vogais efectivos: Dra. Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, chefe da Divisão de Publicidade e Produção; e

Dra. Iong Mei Va, chefe da Divisão de Relações Públicas.

Vogais suplentes: Dra. Tse Heng Sai, chefe da Divisão de Mercados; e

Dra. Kuong Song Heng, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年三月二十七日的批示,以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考,以填補旅遊司人員編制技術人員組別一般制度職程之第一職階首席技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為旅遊司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

- 2.1. 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所 規定的條件的旅遊司人員編制均可報考。
 - 2.2. 應遞交的文件:
 - a) 身分證明文件副本;
 - b) 個人紀錄;及
 - c)履歷。
- 2.3. 如文件已存檔於有關的個人檔案,報考人則豁免遞交 a) 及 b)項所指的文件,但須在報名表上明確聲明。
- 2.4.報名方式及地點——報考人須填寫《澳門公共行政工作人 員通則》所指的格式七,並遞交到議事亭前地九號利斯大廈旅遊 司一樓行政暨財政處。

3. 工作性質

首席技術員需具高等課程的專業技能和知識,以便在既定的 計劃中對有技術性質的方法和程序,能獨立並盡責地將之研究及 實施。

4. 薪俸

第一職階首席技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號 法令附件表三薪俸索引表所載的 450 點。

5. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行,並考慮其學歷及專業資格、工作評 核、工作經驗及資格、特別的工作經歷及職業補充培訓。

6. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席:推廣廳廳長 文綺華學士

正選委員:宣傳暨製作處處長 馬麗絲學士

公共關係處處長 容美華學士

候補委員:市場處處長 謝慶茜學士

一等高級技術員 鄭淑英學士

一九九八年三月二十五日於澳門旅遊司

司長 安棟樑

(Custo desta publicação \$ 2 522,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex. mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Março de 1998, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

- 2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.
 - 2.2. Documentos a apresentar:
 - a) Cópia do documento de identificação;

- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.
- 2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao inspector especialista compete realizar funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O vencimento do inspector especialista, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 400 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Isabel de Sá Correia, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspecção.

Vogais efectivos: Maria Isabel da Costa Alves, chefe da Divisão de Licenciamento; e

Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão de Inspecção.

Vogais suplentes: Dra. Olívia Maria de Almeida Xavier, técnica superior de 1.ª classe; e

Dr. Ho Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年三月二十七日的批示,以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考,以填補旅遊司人員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階特級督察一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為旅遊司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

- 2.1. 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所 規定的條件的旅遊司人員編制均可報考。
 - 2.2. 應遞交的文件:
 - a) 身分證明文件副本;
 - b) 個人紀錄;及
 - c)履歷。
- 2.3. 如文件已存檔於有關的個人檔案,報考人則豁免遞交 a) 及 b)項所指的文件,但須在報名表上明確聲明。
- 2.4.報名方式及地點——報考人須填寫《澳門公共行政工作人 員通則》所指的格式七,並遞交到議事亭前地九號利斯大廈旅遊 司一樓行政暨財政處。

3. 工作性質

特級督察需具理論及實用的技術知識及專業資格,以便在既 定的指示下,按其對技術方法和程序的認識,配合、擔任、執行 或應用其技術的職務。

4. 薪俸

第一職階特級督察薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法 令附件表三薪俸索引表所載的 400 點。

5. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行,並考慮其學歷及專業資格、工作評 核、工作經驗及資格、特別的工作經歷及職業補充培訓。

6. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席:發出執照暨稽查廳廳長 Dra. Maria Isabel de Sá Correia 正選委員:發出執照處處長 區莎莉 稽查處處長 蕭愛珊

候補委員:一等高級技術員 歐穎姸學士

二等高級技術員 何為學士

一九九八年三月二十五日於澳門旅遊司

司長 安棟樑

(Custo desta publicação \$ 2 609,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Março de 1998, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

- 2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.
 - 2.2. Documentos a apresentar:
 - a) Cópia do documento de identificação;
 - b) Registo biográfico; e
 - c) Nota curricular.
- 2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar principal compete realizar funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O vencimento do técnico auxiliar principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 265 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86//89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Helena de Senna Fernandes, chefe do Departamento de Promoção.

Vogais efectivos: Dra. Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, chefe da Divisão de Publicidade e Produção; e

Dra. Alexandra Isabel Santos Correia Isidro, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Dra. Kuong Song Heng, técnica superior de 1.ª classe; e

Dra. Lai Kuan Vong, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年三月二十八日的批示,以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考,以填補旅遊司人員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階首席助理技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為旅遊司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所 規定的條件的旅遊司人員編制均可報考。

2.2. 應遞交的文件:

- a) 身分證明文件副本;
- b) 個人紀錄;及

- c)履歷。
- 2.3. 如文件已存檔於有關的個人檔案,報考人則豁免遞交 a) 及 b)項所指的文件,但須在報名表上明確聲明。
- 2.4.報名方式及地點——報考人須填寫《澳門公共行政工作人 員通則》所指的格式七,並遞交到議事亭前地九號利斯大廈旅遊 司一樓行政暨財政處。

3. 工作性質

首席助理技術員在既定的指示下,按其對技術方法和程序的認識,配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

4. 薪俸

第一職階首席助理技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 265 點。

5. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行,並考慮其學歷及專業資格、工作評 核、工作經驗及資格、特別的工作經歷及職業補充培訓。

6. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席:推廣廳廳長 文綺華學士

正選委員:宣傳暨製作處處長 馬麗絲學士

一等高級技術員 Dra. Alexandra Isabel Santos Correia Isidro

候補委員:一等高級技術員 鄭淑英學士

二等高級技術員 黃麗坤學士

一九九八年三月二十五日於澳門旅遊司

司長 安棟樑

(Custo desta publicação \$ 2 522,00)

Anúncio

O Fundo de Turismo, a funcionar no âmbito da Direcção dos Serviços de Turismo, faz público que, de acordo com o despacho de 6 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se encontra aberta a consulta pública para o Serviço de Relações Públicas para o 45.º Grande Prémio de Macau.

O preço global para a aquisição de serviços referentes ao Serviço de Relações Públicas para o 45.º Grande Prémio de Macau não poderá ser superior a MOP 745 000,00 (setecentas e quarenta e cinco mil patacas).

O respectivo programa da consulta e caderno de encargos encontram-se patentes na DST, Divisão Administrativa e Financeira, sita no edifício Ritz, Largo do Senado, n.º 9, Macau, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 4 de Maio de 1998, no edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, 1.º andar, sala 112, Macau.

O acto público da abertura das propostas da consulta realizar-se-á no Departamento do Produto e Projectos Especiais, sito no edifício do Grande Prémio, 1.º andar, Avenida da Amizade, pelas 10,00 horas do dia 5 de Maio de 1998.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Suzete das Neves Saraiva*.

公 告

旅遊司旅遊基金宣佈,根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九 九八年三月六日作出的批示,現就向"第45屆澳門格蘭披治大賽 車公共關係服務"作公開競投。

——"第 45 屆格蘭披治大賽車公共關係服務"之競投總價格 不得超過澳門幣 \$ 745,000.00 (七十四萬五千)。

有關招標計劃和投承規則存於議事亭前地九號利斯大廈的旅 遊司行政暨財政處,有意者可於辦公時間內到上址查詢,招標程 序將於上址進行。

標書應於一九九八年五月四日下午五時三十分前,向友誼大 馬路賽車大樓一樓,112號室遞交。

開標儀式將於一九九八年五月五日上午十時在位於友誼大馬 路賽車大樓一樓的產品暨特別計劃廳舉行。

一九九八年四月八日於澳門旅遊司

代任司長 雪蘇絲

(Custo desta publicação \$ 981,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

新聞司

Avisos

通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Março de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal des-

te Gabinete, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Gabinete, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo e Financeiro do GCS, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Mário Augusto do Rosário, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Licenciada Chan Meng Ieng, técnica superior de 1.ª classe; e

Daniel Henrique Dias, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes: Licenciada Ângela Tsun Hwa Lei, técnica superior de 1.ª classe; e

Licenciada Lam Pui Cheng, técnica superior de 1.ª classe.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 30 de Março de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年三月二十三日的批示,以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考,以填補新聞司人員編制專業技術人員組別一等助理技術員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本司人員編制 的工作人員而設,報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之 日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

- 2. 報考條件
- 2.1. 報考人:

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規 定的條件的本司人員編制二等助理技術員,均可報考。

- 2.2. 應遞交的文件:
- a) 身分證明文件副本;
- b)有關部門發出的個人紀錄,其內載明曾擔任的職務、現所 屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資、 以及為開考而遞交的有關的工作評核等;
 - c)履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案,報考人則豁免遞交 a)及 b)項所指的文件,但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七,並於指定期限及辦公時間內遞交板樟堂街 l 號新聞司一樓行政暨財政組。

4. 工作性質

一等助理技術員需在既定的指示下,按其對技術方法及程序 的認識,配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

一等助理技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 230 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席:行政暨財政組組長 Mário Augusto do Rosário

正選委員:一等高級技術員 陳明瑛學士

首席行政文員 Daniel Henrique Dias

候補委員:一等高級技術員 李春華學士

一等高級技術員 林佩貞學士

一九九八年三月三十日於澳門新聞司

司長 簡明思

(Custo desta publicação \$ 2 697,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Março de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal deste Gabinete, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

- 2. Condições de candidatura
- 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os fotógrafos e operadores de meios audiovisuais de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Gabinete, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

- 2.2. Documentos a apresentar:
- a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo e Financeiro do GCS, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva, relativas ao desenvolvimento de actividades criativas com características polivalentes, a nível de recolha de imagem, de reprodução, captação de imagem em estúdio e exteriores, execução de trabalhos de laboratório, nas áreas do património cultural, da criatividade e difusão, da coordenação, animação e divulgação.

5. Vencimento

O fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng, chefe do Departamento de Informação.

Vogais efectivos: Licenciada Ho Lai Chun da Luz, chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social; e

Lei Chi Leong, aliás Franky Lei, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista.

Vogais suplentes: Licenciada Ângela Tsun Hwa Lei, técnica superior de 1.ª classe; e

Licenciada Lam Pui Cheng, técnica superior de 1.ª classe.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 30 de Março de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年三月二十三日的 批示,以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門 公共行政工作人員通則》的規定,現通過文件審閱、有限制的 方式進行一般晉升開考,以填補新聞司人員編制專業技術人員組 別一等攝影師及視聽器材操作員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本司人員編制 的工作人員而設,報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之 日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人:

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規 定的條件的本司人員編制二等攝影師及視聽器材操作員,均可報 考。

2.2. 應遞交的文件:

- a) 身分證明文件副本;
- b)有關部門發出的個人紀錄,其內載明曾擔任的職務、現所 屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資、 以及為開考而遞交的有關的工作評核等;
 - c)履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案,報考人則豁免遞交a)及 b)項所指的文件,但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七,並於指定期限及辦公時間內遞交板樟堂街1號新聞司一樓行政暨財政組。

4. 工作性質

一等攝影師及視聽器材操作員的工作是執行多元化及可發揮 創作性的職務,包括在室內和戶外進行攝錄、沖曬及黑房的工 作,範圍是與文化古蹟拍攝、創作、傳播、協調、聯誼和宣傳等 活動有關。

5. 薪俸

一等攝影師及視聽器材操作員第一職階薪俸點為十二月二十 一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 230 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席:新聞廳廳長 何慧卿

正選委員:輔助社會傳播處處長 何麗鑽學士

特級攝影師及視聽器材操作員 李子良

候補委員:一等高級技術員 李春華學士

一等高級技術員 林佩貞學士

一九九八年三月三十日於澳門新聞司

司長 簡明思

(Custo desta publicação \$ 2 890,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

港務局

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de fiel de depósito de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

澳門港務局為填補人員編制專業技術人員組別第一職階二等 貨倉保管員二缺,經於一九九八年二月十一日第六期《政府公報》 第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報 考人臨時名單如下:

Candidatos admitidos:

准考人:

CHAN MAN CHU 陳紋珠 CHAN MIO HA 陳妙霞 CHAN SIO FAI 陳少輝 CHAO KIN WA 周建華 CHEANG SIO FONG 鄭少鳳 CHEONG CHI LONG 張自龍 CHIO KAM SAN 趙錦桑 CHIU KA CHAI 趙家齊 CHOI CHI WONG 蔡子旺 CHOI HON LEONG 蔡漠良 CHOI HON SENG 崔漠城 CHOI KIM FONG 蔡劍峰 CHONG SI HONG 鍾仕洪 FONG TIM KUAI 馮添貴 IEC KA CHON 易家俊 IEC MAN CHON 易交俊 IEONG KUAN IOK 楊均玉 IEONG PUI LIN 楊佩蓮 IEONG WAI HONG 楊偉雄 IU CHAN MUN 余振滿 JAMES MUI 梅鴻添 KONG VUN CHEONG 龔煥昌 KUAN KAM CHIO 關錦超 LAO NGAN LENG 劉雁玲

LAO WENG LENG 劉穎靈 LEI CHEOK HENG 李卓馨 LEI FONG IU 李鳳如 LEI IO HONG 李耀鴻 LE KUAIIN 李桂賢 LEI LAI SAN 李麗珊 LIU WAN HONG 廖尹洪 LO KEANG FAI 羅鏡輝 LOU PUI PENG 盧佩萍 LUÍS ALBERTO GOMES VIEIRA NG KIN PAN 吳健斌 NG SIO WAN 吳少環 SAM KA KEI 沈家琪 TAM KIT MENG 譚潔明 TONG LAI PENG 童麗萍 U PUI MAN 余佩雯 U WA UN 余華源 UN SIO CHOU 阮紹祖 YU CHI KONG 余志光

Candidatos admitidos condicionalmente:

欠缺文件的報考人:

CHAN CHEOK TENG 陳綽婷 d) CHAN CHI MENG 陳志明 b); c) e d) CHAN HIN CHI 陳顯智 c) e d) CHAN SOK I 陳淑儀 a) e d) CHIN SIO SAN 錢小珊 a) e c) CHIO CHI LEONG 焦志良 c) CHOI CHONG NEI 蔡莊尼 a) e c) CHOI KA WAI 崔嘉慧 c) ERNESTO HERCULANO DA LUZ e) FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA LAM 林志中 a) e d) HO TAII 何帶儀 a) e c) HO TSZ KIN 何子健 a) KUOK CHAN CHUN 郭振泉 d) LAM CHI HOU 林志濠 a) e c) LAM KIT U 林潔如 a) e c) LAO KENG KUN 劉警權 a); b); d) e e) LEE WING CHUNG 李頴聰 d) LEI WAI LENG 李慧玲 a) LEONG HOI LENG 梁凱玲 a) e c) LEUNG SUM HON 梁心漢 a) MA HOI WENG 馬海榮 a); c) e d) MUI CHI SEONG 梅致常 c) NG SOI LAN 吳瑞蘭 a); c) e d) NG UT HA 吳月霞 a) e c) PANG PONG LEONG 彭蓬亮 c) e d) PANG UT UN 彭月源 c) e d) PANG WAI KUAN 彭慧君 c) e d) SANDRA LIA VIEGAS d) SIEU MEY LU c) UNG SOI FONG 吳瑞芳 d) VAN KA WAI 尹家偉 c) VONG KA CHI 黃家熾 c) VONG KAM SANG 黃錦生 c) VU KAN CHEONG 胡鑑昌 a) WONG SENG LUN 黃醒聯 a) WONG TAI LOI 黃泰來 c) WONG WENG WA 黃頴華 a) e c)

- a) Documento comprovativo da nacionalidade;
- a) 所要求的國籍證明文件;
- b) Documento comprovativo da residência no Território;
- b) 所要求的居住本地區的證明文件;
- c) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) 所要求的學歷資格的證明文件;
- d) Nota curricular;
- d)履歷;
- e) Registo biográfico.
- e)有關部門發出的個人紀錄。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定,欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件,否則其報考將不被接納。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 30 de Março de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN. — Os Vogais, *Wu Chu Pang*, chefe de departamento — *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento.

一九九八年三月三十日於澳門港務局

典試委員會

主席: 沙華軒 海軍中校

委員: 廳長 胡柱鵬

廳長 鄧應銓

(Custo desta publicação \$ 1 997,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 1997:

澳門港務局為填補人員編制高級技術員組別第一職階二等高級技術員四缺,經於一九九七年十二月三十一日第五十三期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下:

Candidatos admitidos:

准考人:

Área de hidrografia (um lugar)

水文學範疇(一缺)

Lit Wai 列偉。

Área de navegação (um lugar)

航海學範疇(一缺)

Huang Guotan 黃國潭;

Ng Sou Kit 吳素潔。

Área de mecânica (um lugar)

機械學範疇 (一缺)

Chan Sao Fong 陳秀芳;

Chui Ka Shing 崔家盛;

Lam Fong 林楓;

Lao Ka Leong 劉家亮;

Leong Kai Hong 梁啟康;

Lo King Hang 羅敬恆;

Tong Iok Peng 唐玉萍。

Área de electrónica (um lugar)

電子學範疇(一缺)

Cheang Chan San 鄭振山;

Ho Chi Kio 何孜喬;

Ip Va Hung 葉華雄;

Kou Chi Fai 高志輝;

Law Tak Seng 羅德誠;

Lou Fan 盧奮;

Ng Chi Long 吳志隆;

Pong Man Chi 龐萬志。

Candidatos excluídos (por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória):

不被接納的報考人(因未能在臨時名單所載期限內補交文件或 要件證明):

Área de hidrografia (um lugar)

水文學範疇(一缺)

Leong Vai Man 梁偉文。

Área de navegação (um lugar)

航海學範疇(一缺)

Leong Vai Man 梁偉文;

Sou Kuong Fai.

Área de mecânica (um lugar)

機械學範疇(一缺)

Chan Kok Kin 陳國健;

Cheong Veng Kin 張永堅;

Lai Kin Hou 賴健豪;

Leong Sio Vai 梁少慧。

Área de electrónica (um lugar)

電子學範疇(一缺)

Fong Sok Wa 方淑華;

Io Cheong Che 耀昌謝;

Kou Chan Wai 高振威;

Leong Sio Vai 梁少慧;

Wong Man Cheng 黃文政。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政 工作人員通則》第五十九條第一款的規定,不被接納的報考人可 自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

A prova de conhecimentos do referido concurso terá lugar no dia 20 de Abril de 1998, pelas 9,30 horas, na Escola de Pilotagem de Macau, sita na Rua do Almirante Sérgio, s/n, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

知識考試將於一九九八年四月二十日,早上九時三十分,在 位於河邊新街的澳門航海學校舉行,准考人應帶備身份證明文 件。

Capitania dos Portos, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH — *Kuok Kuong Wa*, chefe de departamento.

一九九八年四月一日於澳門港務局

典試委員會

主席:曾柏祺海軍中校 委員:殷賦祺海軍少校 廳長 郭光華

(Custo desta publicação \$ 2 137,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 1997:

澳門港務局為填補人員編制高級技術員組別第一職階二等高級技術員四缺,經於一九九七年十二月三十一日第五十三期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。 現公布報考人確定名單如下:

Candidatos admitidos:

准考人

Área de tecnologia marítima (um lugar)

海事技術範疇(一缺)

Lam Ka Fai 林家輝;

Lao Ka Leong 劉家亮。

Área de gestão de educação na área marítima (um lugar)

海事方面之教育管理範疇(一缺)

Nenhum 沒有。

Área de informática de gestão (dois lugares)

資訊管理範疇(二缺)

Chan Chi Heng 陳芷卿;

Chan Hou Wo 陳浩和;

Cristina Bernardete Candido;

Lai Chi Wa 黎志華;

Lam Hon Pun 林漢斌;

Leong Hou Wa 梁浩華;

Mak Un Pong, aliás Mach Xin Ban 麥遠邦;

Tam Wai Keong 談偉強;

U Lai Fong 余麗芳;

Wong Io Kuan 王瑤琨。

Candidatos excluídos (por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória):

不被接納的報考人(因未能在臨時名單所載期限內補交文件或 要件證明):

Área de tecnologia marítima (um lugar)

海事技術範疇(一缺)

Nenhum 沒有。

Área de gestão de educação na área marítima (um lugar)

海事方面之教育管理範疇(一缺)

Io Sio Nga 姚小雅;

Ko Man Vai 高雯慧;

Sou Kuong Fai;

Tong Van Hong 唐蘊紅。

Área de informática de gestão (dois lugares)

資訊管理範疇(二缺)

Chan In Chong 陳賢忠;

Chan Kam 陳金;

Chan Seng Chao 陳盛疇;

Choi Kin Chon 徐健進;

Fong Sok Wa 方淑華;

Io Cheong Che 耀昌謝;

Isabel Kcomt, aliás Kcomt Mi Lin;

Kuan Wai Chan 君慧陳;

Lai Kin Hou 賴健豪;

Tam Kuok Hong 譚國雄;

Vong Koc Man 王國民。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政 工作人員通則》第五十九條第一款的規定,不被接納的報考人可 自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

A prova de conhecimentos do referido concurso terá lugar no dia 20 de Abril de 1998, pelas 9,30 horas, na Escola de Pilotagem de Macau, sita na Rua do Almirante Sérgio, s/n, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

知識考試將於一九九八年四月二十日,早上九時三十分,在位於河邊新街的澳門航海學校舉行,准考人應帶備身份證明文件。

Capitania dos Portos, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *Wong Soi Man*, chefe de departamento — *Wu Chu Pang*, chefe de departamento.

一九九八年四月一日於澳門港務局

典試委員會

主席:曾柏祺海軍中校 委員:廳長 黃穗文 廳長 胡柱鵬

(Custo desta publicação \$ 2 058,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU 澳門保安部隊

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 治安警察廳 Aviso 通告

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citada a guarda-ajudante n.º 115 740, Sou Lai Kun, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar, que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 24 de Março de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

按照十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百七十五條第二款的規定,通知現在接觸不到的,隸屬澳門治安警察廳的高級警員115 740, Sou Lai Kun,就起訴她的一宗待決紀律程序,由本通告刊登日起計三十天內,提交其自白書。

一九九八年三月二十四日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação \$ 570,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Lista

名 單

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de catorze vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

按照刊登於一九九七年五月七日第十九期《政府公報》第二組以一般、入職、普遍、考核形式開考,取錄為就讀培訓課程和實習以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別第一職階二等刑事偵查員之十四個空缺和為填補將來出現之空缺,考試成績有效期為一年,由最後評核名單公佈日起計算,現公佈該最後評核名單如下:

| Candidatos aprovados: | valores |
|-------------------------|------------------|
| 合格之應考人: | 分 |
| 1. Pedro Lei | 91,67 |
| 2. Kuan Chi Kin/關子健 | 79,75 |
| 3. Chan Cho Man/陳楚民 | 79,17 |
| 4. Vu Chi Leong/邬志良 | 78,83 |
| 5. Kuan Pek Fan/關壁帆 | 78,58 |
| 6. Lai Seong Man/黎尚文 | 77,67 |
| 7. Lam Wa Tai/林華棣 | 77,50 |
| 8. Lao Hon Leong/劉漢良 | 77,33 |
| 9. Cheng Chio Fai/程朝暉 | 77,17 |
| 10. Lei Su In/李樹然 | 76,33 |
| 11. Lok Kin Kwok/駱建國 | 76,00 |
| 12. Lam Ka Weng/林家榮 | 75,17 |
| 13. Ma Ka Koi/馬家駒 | 74,17 |
| 14. Vat Chi Meng/屈志明 | 73,50 |
| 15. Lei Hon Nei/李瀚妮 | 71,83 |
| 16. Lam Kuok Hong/林园雄 | 71,08; a) e/和 b) |
| 17. Leong Chon Sang/梁俊生 | 71,08; a) e/和 b) |
| 18. Ho Iu Kam/何耀绵 | 71,08; a) |

| 19. | Kam Iok Fai/廿玉輝 | 70,83 | |
|-----|---------------------------------|--------|----|
| 20. | Leong Pui Teng/梁沛庭 | 70,50 | |
| 21. | Lao Man Leng/劉敏玲 | 70,00 | |
| 22. | Lei Mei Lin/李美蓬 | 67,50 | |
| 23. | Lei Tak Vai/李德威 | 67,33 | |
| 24. | Leong Sio Long/梁少龍 | 65,17; | a) |
| 25. | Kou Chio Weng | 65,17; | a) |
| 26. | Yeung Sau Chan/楊秀珍 | 64,33 | |
| 27. | Cheang Pou Seong/鄭寶湘 | 63,67 | |
| 28. | Tam Weng Keong/譚永強 | 62,83 | |
| 29. | Ng Hio Iok, aliás Ng Man Si/异文思 | 61,17 | |
| 30. | Lei Pou Fai/李寶輝 | 60,33 | |
| 31. | Nip Chek Chong/聶積創 | 60,17 | |
| 32. | Tang Wai Leong/鄧偉樑 | 60,08 | |
| 33. | Wong Weng Keong/黄永強 | 60,00 | |
| 34. | Chan Nang Fai/陳能輝 | 59,58 | |
| 35. | Lok Fai Hung/陸暉鴻 | 59,08 | |
| 36. | Leong Kuok Hei/梁國晞 | 58,75 | |
| 37. | Ng Chong Pan/吳鍾斌 | 57,67 | |
| | | | |

- a) Ordenados de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto;
- a) 按照八月五日第 136/91/M 號訓令第十三條第二款 a) 項規定 而排列;
- b) Ordenados de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto.
- b) 按照八月五日第 136/91/M 號訓令第十三條第三款 c) 項規定 而排列。

Observações:

注意:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

按照十二月二十一日第87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定,投考人可以於本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 25 de Março de 1998).

(按照司法政務司於一九九八年三月二十五日批示確認)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 25 de Março de 1998. — O Júri. — O Presidente, Sebastião Israel da Rosa, inspector de 1.ª classe. — Os Vogais Efectivos, António Augusto Salvado da Silva, inspector de 2.ª classe — João Maria da Silva Manhão, inspector de 2.ª classe.

一九九八年三月二十五日於澳門司法警察司 典試委員會

主席:一等督察 羅沙

正選委員:二等督察 沙華道

二等督察 馬央

(Custo desta publicação \$ 1 708,00)

Aviso

通告

Por ter saído inexacta, por lapso desta Directoria, a lista de classificação final em versão chinesa publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998, referente ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, se rectifica:

因本司之誤寫而導致刊登於一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組內之最後評核名單,以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考,以填補澳門司法警察司編制內資訊人員組別的第一職階一等高級資訊技術員一缺中文版的錯誤,現作出更正:

Onde se lê: «Ao Ieong U 歐楊瑜»

原文為:

deve ler-se: «Ao Ieong U 歐陽瑜».

應改為:

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 30 de Março de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

一九九八年三月三十日於澳門司法警察司

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 526,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Listas

名單

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998:

海島市市政廳為填補人員編制內高級技術員組別之第一職階 高級技術顧問一缺,經於一九九八年三月四日第九期(政府公報) 第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考 通告。現公布報考人的臨時名單如下:

Candidato admitido:

准考人:

Ho Ioc Sân 何鈺珊。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定,本名單被視為確定名單。

Taipa, Paços do Concelho, aos 30 de Março de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira*.

一九九八年三月三十日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 盧綺莎

(Custo desta publicação \$ 648,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998:

海島市市政廳為填補人員編制內高級技術員組別之第一職階 首席高級技術員一缺,經於一九九八年三月四日第九期《政府公 報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的 招考通告。現公布報考人的臨時名單如下:

Candidato admitido:

准考人:

Cheong U 張裕。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定,本名單被視為確定名單。

Taipa, Paços do Concelho, aos 30 de Março de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira*.

一九九八年三月三十日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 盧綺莎

(Custo desta publicação \$ 648,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998:

海島市市政廳為填補人員編制內專業技術員組別之第一職階 首席公關督導員一缺,經於一九九八年三月四日第九期《政府公 報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的 招考通告。現公布報考人的臨時名單如下:

Candidato admitido:

准考人:

Tam Im Sin 譚艷仙。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定,本名單被視為確定名單。

Taipa, Paços do Concelho, aos 30 de Março de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Lipari Garcia Pinto*.

一九九八年三月三十日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 Carlos Lipari Garcia Pinto

(Custo desta publicação \$ 648,00)

Aviso

Por ter saído com inexactidão, por lapso desta Câmara, a data de elaboração da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, publicada no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «Taipa, Paços do Concelho, aos 5 de Fevereiro de 1998»

deve ler-se: «Taipa, Paços do Concelho, aos 11 de Fevereiro de 1998».

Taipa, Paços do Concelho, aos 16 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira*.

通告

鑑於本市政廳刊登於一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組別內有關為填補海島市市政廳人員編制內專業技術員組別之第一職階首席助理技術員兩缺而開考之應考人臨時名單內出現文字上之謬誤,導致其日期不正確,現作出更正如下:

該通告所載: "一九九八年二月五日於氹仔海島市市政廳" 應為: "一九九八年二月十一日於氹仔海島市市政廳"。

一九九八年三月十六日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 盧綺莎

(Custo desta publicação \$ 613,00)

LEAL SENADO

澳門市政廳

Lista

名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 2 de Fevereiro de 1998:

本廳透過一九九八年二月二日第四期第二組《政府公報》刊 登通告,以限制性晉升普通考試,招人填補人員編制內第一職階 特級技術輔導員兩缺,有關的應考人考試成績表:

| Candidatos aprovados: | valores |
|---|-----------|
| 合格應考人: | 分 |
| 1.º Maria do Céu Silveira de Souza | . 7,99 |
| 2.° Wong Weng Chong | . 7,89 |
| (Homologada por deliberação camarária, de 27 de Março o | de 1998). |
| (經一九九八年三月二十七日市政執委會決議確認) | |

Leal Senado, em Macau, aos 23 de Março de 1998. — O Júri. — A Presidente, Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta. — O Vogal Efectivo, Luís Correia Gageiro, chefe da Divisão Administrativa — O Vogal Suplente, Alberto dos Santos Robarts, técnico superior principal.

一九九八年三月二十三日於澳門市政廳

典試委員會:

主席:行政暨財務部代部長 Susana Natália de Oliveira

Lemos Cravo Sales

正選委員:行政處處長 Luís Correia Gageiro

候補委員:首席高級技術員 Alberto dos Santos Robarts

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Aviso

通告

O artigo 55.°, n.° 2, do Regulamento do Código da Estrada prevê que a matrícula dos automóveis possa ser personalizada, sendo as letras e algarismos substituídos pelo nome completo ou parcial do proprietário, ou ainda seja constituída por uma ou duas letras seguidas de um ou dois algarismos, de acordo com as condições a definir pelo Leal Senado de Macau e mediante o pagamento das taxas que forem devidas.

Havendo necessidade de regulamentar essa matéria a Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão de 27 de Fevereiro de 1998, aprova o seguinte:

REGULAMENTO DAS MATRÍCULAS PERSONALIZADAS

Artigo 1.º

(Matrículas personalizadas)

- 1. Podem ser atribuídas matrículas personalizadas aos automóveis nos termos definidos no artigo 55.°, n.° 2, do Regulamento do Código da Estrada e no presente Regulamento.
- 2. As matrículas personalizadas são atribuídas a requerimento do proprietário do veículo ou vendidas em hasta pública e importam o pagamento das taxas previstas na Tabela.

Artigo 2.º

(Composição da matrícula personalizada)

- 1. A matrícula personalizada pode ser constituída pelo nome completo ou parcial do proprietário do veículo, em caracteres romanos ou chineses, com o mínimo de dois e o máximo de oito elementos, denominando-se neste caso «matrícula personalizada nominal» e tem carácter de exclusividade.
- A matrícula personalizada pode também ser constituída por um ou dois caracteres romanos ou chineses, seguidos de um ou dois algarismos, denominando-se neste caso «matrícula personalizada alfanumérica».
- 3. A matrícula personalizada pode ainda ser constituída pelos caracteres «LS» seguidos de um ou dois algarismos denominando-se neste caso «matrícula personalizada LS».
- 4. A matrícula personalizada nominal deve corresponder ao nome do proprietário do veículo, constante do seu documento de identificação ou ser uma composição de elementos desse nome.

Artigo 3.º

(Características das chapas de matrículas)

- 1. As chapas das matrículas personalizadas devem obedecer às dimensões definidas para as chapas de matrícula no artigo 56.º do Regulamento do Código da Estrada.
- 2. As cores da base e dos elementos gráficos das chapas das matrículas personalizadas são as seguintes:

| Base | Elementos gráficos |
|----------|--------------------|
| vermelho | amarelo/dourado |

Artigo 4.º

(Atribuição)

- 1. A atribuição das matrículas personalizadas nominais e alfanuméricas é feita a pedido dos interessados e nos termos do artigo seguinte.
- 2. A atribuição das matrículas personalizadas alfanuméricas «LS» é feita em hasta pública, a realizar nos termos do artigo 7.º deste Regulamento.

Artigo 5.°

(Pedido de atribuição)

- 1. O pedido de atribuição de uma matrícula personalizada é apresentado nos Serviços de Viação e Transportes do Leal Senado e deve ser acompanhado do desenho da matrícula pretendida, à escala, com indicação e dimensões exactas dos elementos gráficos para a chapa de matrícula.
- 2. No acto da apresentação do pedido o interessado presta uma caução de valor igual a 30% da taxa correspondente à matrícula requerida, a qual lhe será devolvida se o pedido vier a ser indeferido.
 - 3. A caução referida no artigo anterior não vence juros.

Artigo 6.º

(Decisão dos pedidos)

- 1. Os pedidos de matrícula personalizada são apreciados pelos Serviços de Viação e Transportes do Leal Senado que, depois de informar se são ou não susceptíveis de confusão com outras matrículas já atribuídas e sobre o mais que for pertinente, os submete à apreciação da Câmara Municipal, que delibera sobre a sua atribuição ou indeferimento.
- 2. Não são susceptíveis de atribuição a pedido matrículas que incluam o par de caracteres «LS».

Artigo 7.º

(Hasta pública)

- 1. As hastas públicas para atribuição de matrículas personalizadas alfanuméricas «LS» são realizadas pelo Leal Senado de Macau, em dia, hora e local que anunciará com a antecedência mínima de quinze dias.
- 2. Do anúncio da hasta pública constarão, obrigatoriamente, as matrículas a arrematar e as respectivas bases de licitação.
- 3. Só pode ser admitido a licitar quem tenha, antes do início da hasta pública, prestado caução de montante igual a 30 por cento da base de licitação mais elevada.
- As matrículas serão atribuídas a quem oferecer maior lanço.

Artigo 8.º

(Pagamento da taxa)

- 1. A taxa devida pela atribuição de matrícula personalizada é paga por inteiro no prazo de cinco dias úteis contados da data de notificação ao interessado de que lhe foi atribuída a matrícula pretendida, ou da sua arrematação da hasta pública, compensando-se esse pagamento com o valor da caução prestada.
- O não pagamento da taxa no prazo mencionado no número anterior determina a revogação da atribuição da matrícula, com perda da caução.

Artigo 9.°

(Certificado)

Por cada matrícula personalizada, é emitido um certificado de autenticidade de modelo a aprovar pelo Leal Senado de Macau.

Artigo 10.º

(Registo e publicitação)

- 1. O Leal Senado de Macau manterá um registo das matrículas personalizadas do qual constarão obrigatoriamente:
 - a) A identificação do seu proprietário;
- b) A identificação do veículo por referência à marca, modelo, ano de fabrico, cor, números de chassis e de quadro e eventuais matrículas anteriores;
- c) Todos os actos de transmissão que sobre a matrícula tenham incidido, com referência aos respectivos preços.
- 2. Em Janeiro de cada ano o Leal Senado de Macau fará publicitar a listagem das matrículas personalizadas em vigor em 31 de Dezembro do ano anterior, com os elementos constantes no número anterior.

Artigo 11.º

(Validade e cancelamento das matrículas)

- 1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as matrículas personalizadas são válidas enquanto o veículo em que estão inscritas se mantiver em circulação e são canceladas nos termos previstos no Código da Estrada e seu Regulamento.
- A atribuição de uma matrícula personalizada para ser usada num determinado veículo implica o cancelamento de qualquer matrícula que já tenha sido atribuída a esse veículo.
- 3. A transferência de uma matrícula personalizada do veículo em que está inscrita para outro pertencente ao seu titular está sujeita a prévia autorização do Leal Senado e dá lugar ao pagamento da taxa prevista na Tabela.
- 4. As matrículas personalizadas nominais não são alienáveis por acto intervivos e caducam por morte do seu titular.
- 5. Quando, porém, à data da morte do seu titular, a matrícula tenha vigorado por período inferior a vinte anos, é transmissível aos seus herdeiros hábeis e só caduca quando se completar o indicado prazo.
- 6. As matrículas personalizadas alfanuméricas podem ser alienadas com o veículo em que se encontram inscritas ou separadamente dele, mediante prévia autorização do Leal Senado de Macau e o pagamento da taxa prevista na Tabela.

Artigo 12.º

(Fornecimento das chapas de matrículas personalizadas)

As chapas das matrículas personalizadas são fornecidas pelo Leal Senado de Macau.

Artigo 13.º

(Conservação e limpeza das chapas das matrículas personalizadas)

As chapas das matrículas personalizadas devem manter-se em permanente estado de limpeza e ser substituídas por chapas novas sempre que não sejam fácil e imediatamente legíveis a uma distância mínima de vinte metros.

Artigo 14.º

(Taxas)

- 1. As taxas devidas pela atribuição de matrículas personalizadas, com excepção das «LS», e pelos actos de alienação são as constantes da Tabela de Taxas, Preços e Licenças do Leal Senado que ao tempo esteja em vigor.
- 2. Sobre a taxa devida pela atribuição de cada matrícula personalizada incide o Imposto de Selo do artigo 5.º da TGIS, na permilagem de cinco por mil.

Leal Senado, em Macau, aos 31 de Março de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

道路法典規章第五十五條第二款規定,根據澳門市政廳所定 條件和繳付有關費用後,汽車註冊得屬個人專有,而字母和數目 字以車主的全名或部分名字代替,或由一個或兩個字母連接一個 或兩個數目字組成。

因必須規範該問題,市政執行委員會於一九九八年二月二十 七日的會議上通過如下:

個人專有註冊規章

第一條

(個人專有註冊)

- 一、根據道路法典規章第五十五條第二款及本規章規定,汽車得獲發給個人專有註冊。
- 二、個人專有註冊是按車主申請發給,或以公開拍賣形式出售,並須繳付收費表所列費用。

第二條

(個人專有註冊的組成)

- 一、個人專有註冊得由車主以最少兩個及最多八個的羅馬字 母或中文字書寫的全名或部分名字組成。這種情況稱為「人名化 個人專有註冊」並具專屬性。
- 二、個人專有註冊亦得由一個或兩個羅馬字母或中文字連接 一個或兩個數目字組成。這種情況稱為「字母數字式個人專有註 冊」。

三、個人專有註冊還得由「LS」連接一個或兩個數目字組成。這種情況稱為「LS個人專有註冊」。

四、人名化個人專有註冊應與車主身分證明文件所載的姓名 相符或應為其姓名的一部分。

第三條

(註冊號牌的特徵)

一、個人專有註冊應符合道路法典規章第五十六條為註冊號 牌所定的尺寸。

二、註冊號牌的底面及字符顏色如下:

| 底面 | 字符 |
|----|-------|
| 紅色 | 黄色/金色 |

第四條

(發給)

- 一、人名化及字母數字式個人專有註冊是按關係人申請和根據下條規定發給。
- 二、「LS」字母數字式個人專有註冊是以公開拍賣發給,而 該公開拍賣將根據本規章第七條規定舉行。

第五條

(發給註冊的申請)

- 一、個人專有註冊的申請須向市政廳交通暨運輸部提出並應 附同按比例繪製、具說明和標示字符準確尺寸的註冊號牌圖樣。
- 二、在遞交申請時,關係人須提交相等於所申請的註冊的費 用百分之三十的保證金。倘申請不獲批准,該保證金 將發還予關係人。
 - 三、上條所指的保證金沒有利息。

第六條

(對申請的決定)

- 一、市政廳交通暨運輸部負責審議個人專有註冊的申請及對 是否容易與已發給的註冊產生混淆和何者為較恰當作報告後,將 申請呈市政執行委員會決議發給或不批准。
 - 二、包含「LS」一雙字樣的註冊不得申請發給。

第七條

(公開拍賣)

一、發給 LS 字母數字式個人專有註冊的公開拍賣是由澳門 市政廳舉行。日期、時間和地點最少於十五天前宣布。

- 二、公開拍賣通告必須載有將拍賣的註冊和有關底價。
- 三、凡在拍賣開始前已提交相等於最高底價百分之三十的款項者,方獲准出價。
 - 四、註冊將發給予出價較高者。

第八條

(繳付費用)

- 一、發給個人專有註冊的費用須於關係人獲得通知已獲發給 欲取得的註冊之日或在公開拍賣中投得註冊之日起計五個工作天 內悉數繳付,而這筆款項可用已提交的保證金作抵償。
- 二、倘不在上款所述期限內繳付費用,發給的註冊將被註銷 和喪失保證金。

第九條

(證明書)

每發給一個人專有註冊時,將發出一份證明書,其式樣將由 澳門市政廳核准。

第十條

(記錄和公布)

- 一、澳門市政廳將保存一份個人專有註冊的記錄,其內必須 載有:
 - a) 其所有人的身分資料;
 - b) 車輛商標、型號、製造年份、顏色、底盤及車架編 號和之前倘有的註冊等資料;
 - c) 所有關乎註冊的移轉行為和有關費用。
- 二、每年一月份,澳門市政廳會公布於上年十二月三十一日 生效的個人專有註冊一覽表,該表載有上款所指各項資料。

第十一條

(註冊的效力和註銷)

- 一、在不影響下列各款規定情況下,個人專有註冊於其所屬 車輛維持在市面行駛期間持續有效並根據道路法典及 其規章規定 註銷。
- 二、倘將個人專有註冊用於某一車輛上,任何已發給予該車 輛的註冊將被註銷。
- 三、倘將個人專有註冊從其所屬的車輛轉移至同一車主的另 一部車輛,須得到澳門市政廳預先批准和繳付收費表 所列的費 用。
- 四、人名化個人專有註冊不得轉讓他人,且在權利人死後失 效。

五、然而,倘註冊於權利人死亡之日生效期不足二十年,得 移轉至有關權利人的合資格繼承人並在上述期限屆滿 時方失效。

六、字母數字式個人專有註冊得與其所屬的車輛一起或分開 轉讓,但須得到澳門市政廳預先批准和繳付收費表所列的費用。

第十二條

(個人專有註冊號牌的供應)

個人專有註冊號牌由澳門市政廳供應。

第十三條

(個人專有註冊號牌的保養和清潔)

個人專有註冊號牌應經常保持清潔,而當在二十米的最低限 度距離外不易立刻辨認時應將之更換。

第十四條

(費用)

- 一、發給和轉讓個人專有註冊的費用載於澳門市政廳現行的 費用及准照收費表內,但「LS」註冊則不在此限。
- 二、發給個人專有註冊的費用須附加印花稅總表第五條按金 額千分之五計算的印花稅。

一九九八年三月三十一日於澳門市政廳

市政司長 羅忠誠

(Custo desta publicação \$ 6 588,00)

FUNDO DE PENSÕES 退休基金會

Éditos de 30 dias 三十日告示

Faz-se público que, tendo Chau Keng requerido a pensão de sobrevivência deixada pela sua falecida esposa, Lam Lin Hou ou Chan Oi, que foi servente, 2.º escalão, do Leal Senado de Macau, aposentada, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 31 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

謹此公佈現有周景,申請其已故妻子林連好又名陳愛,曾為 澳門市政廳退休雜役,遺下之遺屬撫卹金,如有人士認為具權利 認知該項撫卹金,由本告示在《政府公報》刊登之日起計,為期 三十天,向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲 任何異議,則現申請人之要求將被接納。

一九九八年三月三十一日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Iun Fong Peng requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Vong Kiang Po ou Vong Keang Po, que foi jardineiro auxiliar de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

謹此公佈現有阮鳳萍,申請其已故丈夫黃鏡波,曾為澳門土地工務運輸司,退休一等園丁助理員,遺下之遺屬撫卹金,如有人士認為具權利認知該項撫卹金,由本告示在《政府公報》刊登之日起計,為期三十天,向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議,則現申請人之要求將被接納。

一九九八年四月一日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Kuong Iok Mui requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Lei Iok Long, que foi condutor de automóveis de 2.ª classe, do Leal Senado de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

謹此公佈現有鄭玉梅,申請其已故丈夫李玉龍,曾為澳門市 政廳退休二等司機,遺下之遺屬撫卹金,如有人士認為具權利認 知該項撫卹金,由本告示在《政府公報》刊登之日起計,為期三 十天,向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任 何異議,則現申請人之要求將被接納。

一九九八年四月一日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅栢濤

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Chu Sio Ha requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Choi Man Pui, que foi cantoneiro, do Leal Senado de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

謹此公佈現有朱小霞,申請其已故丈夫蔡文沛,曾為澳門市 政廳退休修路工人,遺下之遺屬撫卹金,如有人士認為具權利認 知該項撫卹金,由本告示在《政府公報》刊登之日起計,為期三 十天,向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任 何異議,則現申請人之要求將被接納。

一九九八年四月一日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅栢濤

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Fan Kam Hong Pinto do Amaral, Vanessa Amaral e Brigite Amaral requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido e pai, Francisco Xavier Pinto do Amaral, que foi chefe de departamento, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Óficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão das requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 2 de Abril de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

謹此公佈現有 Fan Kam Hong Pinto do Amaral, Vanessa Amaral 及 Brigite Amaral, 申請其已故丈夫及父親 Francisco Xavier Pinto do Amaral, 曾為澳門博彩監察暨協調司廳長,遺下之遺屬撫卹金,如有人士認為具權利認知該項撫卹金,由本告示在《政府公報》刊登之日起計,為期三十天,向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議,則現申請人之要求將被接納。

一九九八年四月二日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅栢濤

(Custo desta publicação \$ 613,00)

Faz-se público que, tendo Wong Tong requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Cheok Io Hap, que foi servente de 1.ª classe, aposentado, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 2 de Abril de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

謹此公佈現有黃東,申請其已故丈夫卓耀俠,曾為澳門保安 事務司退休一等雜役,遺下之遺屬撫卹金,如有人士認為具權利 認知該項撫卹金,由本告示在《政府公報》刊登之日起計,為期 三十天,向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲 任何異議,則現申請人之要求將被接納。

一九九八年四月二日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅栢濤

(Custo desta publicação \$ 526,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA 法律翻譯辦公室

Lista

名 單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

法律翻譯辦公室為填補人員編制資訊人員組別特別職程二等 資訊技術員第一職階一缺,已於一九九八年二月十一日第六期 《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職試之招考通告。 現公布報考人確定名單如下:

Candidatos admitidos:

准考人:

- 1. Chan Teng Kuan 陳霆鈞;
- 2. Sun Kuan Pok 孫君博;
- 3. Teng Si Chun 丁思泉。

Candidatos excluídos: a)

不獲接納之報考人:a)

1. Chan Chi Heng 陳芷卿;

- 2. Chao Vai Heng 周慧卿;
- 3. Chim Heng I 詹慶怡;
- 4. Lai Chi Wa 黎志華;
- 5. Lam Man Wai 林文慧;
- 6. Lo Vai Cheong 羅偉昌;
- 7. Lou Kuong Meng 老廣明;
- 8. Tam Iok Meng 譚玉明;
- 9. Tam Wai Keong 談偉強;
- 10. Tam Kuok Hong 譚國雄;
- 11. Vong Koc Man 王國民。
- a) Por não terem dado cumprimento ao prazo estipulado na lista provisória para supressão de deficiências ou prova de requisitos, conforme o n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.
- a) 未遵守十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共 行政工作人員通則》第五十七條第四款關於在臨時名單所載期限 內補交文件或證明符合條件之規定。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定,不被接納之報考人可自本名單公布日起計十日內向核准招考之實體提起訴願。

A prova escrita realizar-se-á no dia 5 de Maio de 1998, pelas 9,30 horas, e a entrevista profissional, no dia 12 de Maio de 1998, pelas 9,30 horas, numa das dependências do Gabinete para a Tradução Jurídica, sita na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 3, 4.º andar do edifício Montepio Oficial de Macau.

筆試於一九九八年五月五日上午九時三十分舉行;專業面試 於一九九八年五月十二日上午九時三十分舉行;試場位於蘇亞雷 斯博士大馬路3號公務員互助會大廈四樓,法律翻譯辦公室。

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação.

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點,並帶備身份證 明文件。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 31 de Março de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — Os Vogais, *Nuno Fernando Correia Neves Pereira*, técnico superior de 1.ª classe — *Maria Elizabeth Sou*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro.

一九九八年三月三十一日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席:主任 賈樂龍

委員:一等高級技術員 李明道

行政暨財政部主管 蘇靜雯

(Custo desta publicação \$ 1 681,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Lista 名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de Direito, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》 刊登開考通告,關於填補澳門房屋司編制高級技術人員組別法律 領域第一職階二等高級技術人員兩缺之一般考試,被接納之應考 人之考試評核名單如下:

Candidatos excluídos:

被淘汰之投考人:

Chan Wai Fong 陳衛峰; a)

Chang Wai Hung 鄭惠鴻; c)

Chio Pou Chu 趙寶珠; c)

Choi Cheng Cheng 崔貞貞; c)

Chong Chan Wa 鍾振華; b)

Lam Hao Peng 林巧萍; c)

Lo Chun Seng 羅全勝; c)

Ricardo Paulo Esteves Pedro. c)

- a) Por ter obtido classificação final inferior a 50%;
- a) 在最後評分低於五十分;
- b) Por ter obtido classificação inferior a 50% na prova de conhecimentos;
 - b) 知識考試低於五十分;
 - c) Por ter faltado à prova de conhecimentos.
 - c) 因缺席知識考試。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

根據十二月二十一日第87/89/M 號法令第一條核准之《澳門 公共行政工作人員通則》第六十八條之規定,應考人可於本名單 在公佈之日起計十個工作天內,向核准招考之實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Março de 1998).

(於一九九八年三月十九日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 3 de Março de 1998. — O Júri. — O Presidente, Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, presidente do IHM. — Os Vogais Efectivos, Chiang Coc Meng, vice-presidente do IHM — Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior assessora.

一九九八年三月三日於澳門房屋司

典試委員會:

主席:房屋司司長 盧玉堅

正選委員:房屋司副司長 鄭國明

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

INSTITUTO POLITÉCNICO

理工學院

Lista

名 單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Instituto Politécnico de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 1997:

為遵行八月二十六日第54/GM/97號批示,有關撥給私人和私人機構的財政資助,澳門理工學院公佈在一九九七年第四季的資助 名單:

| Entidades Beneficiárias | Despacho de Autorização | Montantes Atribuídos | Finalidades |
|--|----------------------------|-------------------------|--|
| Associação de Estudantes do IPM 澳門理工學院學生會 | 27/10/97 | 5,000.00 | Concessão de um subsídio para a participação e colaboração no Bazar de Caridade. 爲參與明愛慈善團遊會的津貼. |
| | 31/10/97 6/11/97 | 124,018.90 | Concessão de um subsídio para a realização de 3° Campeonato Universitário de Macau. 爲參與第三屆大學生運動會的津貼. |
| | 9/12/97 10/12/97 | 27,754.00 | Concessão de um subsídio para a realização de 4° Campeonato Universitário de Macau. 爲參與第四屆大學生運動會的津貼. |
| | 26/11/97 | 3,000.00 | Concessão de um subsidio para a participação na "Marcha de Caridade p/Um Milhão". 爲參與公益金百萬行的津貼. |
| | 27/11/97 | 6,000.00 | Concessão de um subsídio para o funcionamento da Associação de Estudantes do IPM. 爲澳門理工學院學生會日常運作費的津貼. |
| | 12/12/97 | 10,000.00 | Concessão de um subsídio para realizar a Festa de Natal do Centro de Sinistrados da Ilha Verde, organizada pelos estagiários do curso de serviço social do IPM. 爲澳門理工學院社會工作學系學生籌辦青洲收容中心聖誕聯 歡會的津貼. |
| | 31/12/97 | 34,060.00 | Concessão de um subsídio para a realização de Festa de Natal da Associação de Estudantes do IPM. 爲舉辦聖誕聯歡會的津貼. |
| Grupo de Escuteiros Lusófonos de Macau 澳門童軍總會 | 16/12/97 | 1,000.00 | Concessão de um subsídio para a campanha de angariação de fundos e de recolha de mantimentos. 爲該會籌募經費的津貼. |

Instituto Politécnico, em Macau, aos 30 de Março de 1998. — O Secretário-Geral, Álvaro Augusto da Rosa.

一九九八年三月三十日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA 旅遊學院

Lista

名 單

Provisória, elaborada nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

根據十二月二十一日 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條之規定,經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登開考通告,關於填補旅遊學院人員編制技術人員組別,第一職階二等攝影師及視聽器材操作員一缺之一般入職考試,應考人臨時名單如下:

Candidatos admitidos:

被接納之應考人:

- 1 Chong Lai Kuan
- 2 Gonçalo Pacheco Pereira Magalhães
- 3 Ho Kuok Wai
- 4 leong Tong Mak
- 5 Lam Pui leng
- 6 Lao Chi Kuok
- 7 Lei Sio I
- 8 Si Yut San
- 9 Sou Su Fu

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人:

- 1 Chao Kin Man (b), (c)
- 2 Cheong Ka lan (b), (d)
- 3 Cheong Wai Kan (b)
- 4 Chu Ka Chun (b), (c), (d)
- 5 Derek da Rocha Hoo (c)

- 6 HolFong (d)
- 7 Ho Kun (b)
- 8 lao Sio Lam (b), (c)
- 9 Kuan Wai Po (b), (c)
- 10 Lei Chi Fai (b), (c), (d)
- 11 Leung Tak Meng (b)
- 12 Neng Nai Hong (b)
- 13 Ng Kin Pan (b)
- 14 Sou Kuok Weng (b), (c), (d)
- 15 Van Chi Yuen (c)
- 16 Wu Kun Chio (b)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款,有 條件被接納之應考人應於臨時名單於《政府公報》刊登之日起計 十日內補交以下文件或証明符合條件:

- a) Por falta de documento de identificação válido;
- a) 因欠交有效之身份證明文件;
- b) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa/chinesa;
 - b) 因欠交有效之葡國或中國國籍證明文件;
- c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas legalmente reconhecidas;
 - c) 因欠交依法認可之學歷及所要求專業資格之學歷證明文件;
 - d) Por falta de nota curricular;
 - d) 因欠交履歷;
- e) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.
 - e) 因欠交由任職機關發出之個人紀錄。

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 31 de Março de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Baltazar Roque*, vice-presidente do IFT. — Os Vogais Efectivos, *Tang Pou Kuok*, aliás *Pedro Tang*, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro — *Chan Mei Ha*, adjunto.

一九九八年三月三十一日於澳門旅遊學院

典試委員會

主席:旅遊學院副院長 羅祖基

委員:行政暨財政輔助部處長 鄧寶國

助理 陳美霞

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

CONSELHO DE CONSUMIDORES

消費者委員會

Aviso

通告

A versão chinesa dos n.ºs 4 e 5 do artigo 7.º do Regulamento do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, publi-

cado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998, contém algumas inexactidões, pelo que se procede à sua republicação:

鑑於刊登於一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第 二組之《澳門消費爭議仲裁中心規章》中文部份之第七條第四及 第五款內容有若干不準確之處,特此重新公佈:

第七條

(一般加入之聲明)

四、...,並發給由該中心核准的識別徽號供加入者標示於商業場所或其他場所的顯眼處。

五、...,使用徽號的權利即告終止。

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 31 de Março de 1998. — O Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, *Alexandre Ho*.

一九九八年三月三十一日於澳門消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

(Custo desta publicação \$ 552,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

澳門大學

Lista

名 單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Universidade de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

經一九九八年二月十一日第六期第二組《政府公報》刊登之 開考通告,關於填補第一職階二等助理技術員一缺之一般入職考 試,被接納之應考人臨時名單如下:

Candidatos admitidos:

被接納之應考人:

- 1. Daniela Etelvina de Assis;
- 2. Chan Ka Seng 陳嘉成;
- 3. Chan Nang 陳能;
- 4. Chan Wa Kei 陳華祺;
- 5. Chen Sok I Lei do Rosário 陳淑如;
- 6. Cheong Keng On 蔣景安;
- 7. Chim Tou Chon 詹道俊;
- 8. Chio Chi Leong 焦志良;
- 9. Choi Hon Seng 崔漢城;
- 10. Choi U Iek, aliás Shwe Lu Yee 徐如憶;
- 11. Fong Oi Man 馮愛民;
- 12. Ana Fong, aliás Fong Vai Tak 馮慧德;
- 13. Ho Wai Sam 何偉深;
- 14. Joana Rodrigues Simões;
- 15. Kong Vun Cheong 獎換昌;

- 16 Ku Weng Ian 古永炘;
- 18. Lai Kin Hou 賴健豪;
- 19. Lam Kit U 林潔如;
- 20. Lam Tak Man 林德敏;
- 21. Lam U Kit 林宇杰;
- 22. Lao Chi Va 劉志華;
- 23. Lao Sio Fun 劉笑敬;
- 24. Lau Sio Fan 劉小芬;
- 25 Lee Wing Chung 李穎聰;
- 26. Lei Ka Ian 李嘉欣;
- 27. Lei Man I 李敏儀;
- 28. Leng Sin Fan 凌倩芬;
- 29. Leong Check Kam 梁焯金;
- 30. Leong Mei Leng 梁美玲;
- 32. Loi Kuok Man 呂國民;
- 33. Loi Soi Kio 雷瑞喬;
- 34. Lou Pui Peng 盧佩萍;
- 35. Sieu Mey Lu 呂小薇;
- 36. Luís Crisóstomo Lopes;
- 37. Ma Tak Kei 馬德基;
- 38. Mak Kam Cheong 麥錦昌;
- 39. Ng Kin Pan 吳健斌;
- 40. Ng Un Ian 吳婉欣;
- 41. Pang Pong Leong;
- 42. Chan Lai Man 陳麗雯;
- 43. Sun Kuan Pok 孫君博;
- 44. Tam Kuok Hong 譚國雄;
- 45 Tam Lai Iong 譚麗容;
- 46 U Pou Chu 余寶珠;
- 47. Vong Lai Ieng 黄勵莹;
- 48. Vong Sio Man 黄紹雯;
- 49. Wong Weng I 黄詠儀;
- 50. Poon I Piu 潘汝標。

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人:

- 1. Cheng Kam Fong, aliás Ma Khin Khin Swe 程金鳳 (a);
- 2. Ernesto Herculano da Luz (c);
- 3. Ho Kit Heng 何潔卿 (b) (d);
- 4. Leong Ut Kam 梁月琴 (b);
- 5. Lou Peng Wai 勞炳涓 (b);

- 6. Ng Mei Va 吳美華 (b);
- 7. Sou Hio Im 蘇曉艷 (b);
- 8. Sum Sok I 沈淑儀 (b);
- 9. Ung Ka Chi 吳家慈 (b)。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

有條件被接納之應考人於本名單公布起十天內補交上述所指 欠交之文件,否則其投考將不獲接納。

- a) Documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;
 - a) 有效之葡國或中國國籍證明;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;
 - b) 依法認可之學歷證明文件;
 - c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;
 - c) 由有關部門發出之個人記錄;
 - d) Documento de identificação válido.
 - d) 有效之身份證明文件。

(Homologada pelo Conselho de Gestão da Universidade de Macau, em sessão de 26 de Março de 1998).

(澳門大學管理委員會於一九九八年三月二十六日之批示確認)

Universidade de Macau, Taipa, aos 11 de Março de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Firmino da Rocha Dinis*, director do Centro de Publicações. — Os Vogais, *Kuan Sio In*, chefe do Núcleo de Pessoal — *Henrique Ricardo Castilho*, técnico de 2.ª classe do Centro de Publicações.

一九九八年三月十一日於澳門大學

典試委員會:

主席:文獻中心協調員 José Firmino da Rocha Dinis

正選委員:人事部主管 關小燕

文獻中心二等技術員Henrique Ricardo Castilho

(Custo desta publicação \$ 1 953,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Desenvolvimento Predial Seong Fat, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 24 de Março de 1998, lavrada a fls. 108 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, deste Cartório, foi alterado parcialmente o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Sociedade de Desenvolvimento Predial Seong Fat, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, equivalentes a cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas, assim discriminadas:

- a) Zhen, Longkun, uma quota no valor nominal de quinze mil patacas; e
- b) Lam, Man, uma quota no valor nominal de quinze mil patacas.

Artigo sexto

(Mantém-se).

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes Zhen, Longkun e Lam, Man.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Março de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Henrique Saldanha*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

